

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 111

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 15 DE MAIO DE 1904

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.209, que declara sem effeito o decreto n. 4.443, de 1902.

Decreto n. 5.216, que abre credito ao Ministerio da Marinha.

Decreto n. 5.217, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação. — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

REDACÇÃO — Reforma do Ensino Secundario e superior.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Aliandega e da Recebedoria de Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SODIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.209—DE 7 DE MAIO DE 1904

Declara sem effeito o decreto n. 4.443, de 24 de junho de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lly requorem a *Real Companhia Inglesa*, de seguros contra os riscos de fogo e de vida:

Resolve declarar sem effeito o decreto n. 4.443, de 24 de junho de 1902, que, na conformidade do disposto no art. 54 do regulamento annexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, então em vigor, suspendeu a autorização concedida á mesma companhia, pelo decreto n. 3.221, de 23 de fevereiro de 1854, para estabelecer no Brazil uma agencia exclusivamente destinada a fazer operações de seguros contra os riscos de fogo.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

DECRETO N. 5.216—DE 11 DE MAIO DE 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 82:000\$, afim de completar o pagamento de uma porta-caixão para o Dique Guauabara

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo pelo art. 8º, letra j, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, abre ao Ministerio da Marinha o credito de 82:000\$, afim de completar o pagamento de uma porta-caixão para o Dique Guauabara.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Julio Cesar de Noronha.*

DECRETO N. 5.217—DE 11 DE MAIO DE 1904

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 20:000\$, para as despesas de ajudas de custo aos empregados da Mesa de Rendas e postos fiscaes creados no territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no art. 1º, n. 11 do decreto legislativo n. 1.181, de 25 de fevereiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto n. 302, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 20:000\$ para attender ás despesas de ajuda de custo aos empregados que vão ser nomeados para a Mesa de Rendas do Acre e postos fiscaes creados nos departamentos do Alto Acre, Alto Parús e Alto Juruá pelo decreto n. 5.206, de 30 do abril findo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 16 do novembro do anno proximo passado, para o posto de capitão ajudante do 155º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, chama-se Salvador José Leite e não Salvador Leite da Silva, como foi publicado no *Diario Official* de 19 do referido mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de maio de 1904

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 11:957\$995, fornecimentos ao Hospicio Nacional durante os mozes de janeiro e fevereiro ultimos;

De 9:167\$, obras realizadas no Tribunal Civil e Criminal, no internato do Gymnasio e na 9ª estação policial;

De 4:130\$473, fornecimentos á Escola Polytechnica, realizados em abril;

De 514\$942, gratificação, por substituição no dito mez, aos medicos do Corpo de Bombeiros;

De 131\$500, objectos de expediente fornecidos em abril ao juizo seccional no Estado do Rio de Janeiro;

De 22:160\$530, fornecimentos ao mesmo hospicio de janeiro a março ultimos.

— Requisitou-se ao dito Ministerio:

Que sejam pagas as ajudas do custo de vinda e volta que competem aos Deputados Galdino Teixeira Lino de Barros Loreto e José Valois de Castro.

O adiantamento de 4:000\$ ao engenheiro das obras deste Ministerio.

Que sejam distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia os creditos de 70:000\$, de 20:000\$ e de 26:000\$ para obras da Faculdade de Medicina, auxilio á construcção do edificio da Maternidade e reparos na referida faculdade.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do decreto n. 5.215, de 11 de maio corrente.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 5 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foi nomeado Antonio Pinheiro do Campos para exercer interinamente o logar de terceiro official desta Directoria Geral.

— Por titulo desta Directoria Geral, de 12 do corrente, foram nomeados Manoel Ignacio Marcondes Romeiro, Luiz José Guedes e Aurelio Olorico Antunes para os logares de auxiliares academicos do serviço de prophylaxia da febre amarella.

Expediente de 11 de maio de 1904

Solicitaram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil 4 cad-rnatas de passos de 1ª classe e 2 do 2ª para os inspectores sanitarios e serventes destacados na 9ª delegacia de saude.

— Recomendaram-se aos delegados do saude dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º districtos sanitarios providencias afim

de ser enviado a esta Directoria, no ultimo dia de todos os mezes, o attestado de frequencia dos inspectores sanitarios.

—Communicou-se ao chefe de policia do Districto Federal que não foi encontrado, á rua Tenente Costa n. 20, Meyer, o guarda civil Luiz de Barros Mello, para ser realzado o exame de validez, requisitado.

—Remetteram-se

—Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio o attestado de frequencia do pessoal superior do serviço de terra desta directoria e a folha do pessoal subalterno extraordinario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, na importancia de 14:136\$760, tudo relativo ao mez de abril ultimo;

—Ao director de Contabilidade do Thesouro Federal o attestado de frequencia do pessoal superior do serviço de terra desta directoria;

—Ao director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos effeitos, quatro contas nas importancias de 455\$, 333\$400, 787\$610 e 163\$ dos Srs. Ottoni, Silva Comp., e Vicente Warnock & Comp., de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento, durante o mez de abril ultimo.

#### Requerimentos despachados

Alfredo Elizario de Carvalho.—Deferido.

Luiz Canuyran.—Indeferido.

Serafim Ferreira Barbosa.—Deferido.

#### Dia 12

Solicitaram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias para que seja alterada a valla, semelhante á já existente, sob os trilhos da linha auxiliar, na Praia Formosa, afim de dar sahida para o mar ás aguas que enchem as demais vallas da dita linha auxiliar, e bem assim a substituição das cadernetas de passos da 1ª classe daquella estrada sob ns. 5.157, 5.159 e 5.269.

—Accusou-se ao mesmo director o recebimento do seu officio n. 1.107, de hontem datado.

—Recommenlou-se aos delegados de saúde dos 3º, 5º, 6º, 8º e 9º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: ruas Santa Luzia n. 78, Camerino n. 81, Riachuelo n. 201, Industrial n. 12 e Correioeira Lima n. 10.

—Remetteram-se:

—Ao chefe de policia do Districto Federal os laudos dos exames de validez do Euclides Van Erven e Manoel Mathias Nunes;

—Ao director do Instituto Nacional de Musica, idem idem do Henrique Braga;

—Ao director do Internato do Gymnasio Nacional idem idem de Alfredo de Queiroz Souza;

—Ao director do Museu Nacional idem idem de Alípio de Miranda Ribeiro.

#### Requerimentos despachados

Antonio Bazilio.—Deferido.

Adalberto Frederico Boneck.—A rectificação só poderá ser feita no registro civil.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actas de 14 do corrente:

Foram transferidos os escriptores Fernando Marques de Castro da 4ª circumscripção urbana para a 2ª também urbana e Luiz Candido de Carvalho desta para aquella.

Foi nomeado guarda da Colonia Correccional dos Dois Rios o cidadão Ignacio Sabino,

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 2º supplente do delegado da 5ª circumscripção suburbana o cidadão Miguel Demetrio Bueno.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro João Luiz Ferreira para o lugar de fiscal do contracto de arrendamento das Fazendas Nacionais do Estado do Piahy;

Foi exonerado do mesmo lugar, a pedido, o engenheiro Francisco de Abreu Lima Junior.

—Por outros de 14 do corrente foram nomeados para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará: cartorário, Leopoldo de Castro Monteiro; porteiro, Francisco Joaquim Nogueira.

—Por portaria de 9 do corrente foram concedidos dois mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 28ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul Antonio Martins da Cruz Jobim, para tratar de sua saúde onle llo convier.

—Por outras de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul José Antonio de Azevedo Mello;

De tres mezes, ao fiel do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Victor da Fonseca Galvão;

De 90 dias ao continuo da Alfandega do Estado do Espirito Santo Ozéas Martins Viçoria.

—Por outra de 14 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario do Thesouro Federal bacharel Antonio Gutirana, para tratar de sua saúde onle llo convier.

Ministerio da Fazenda.—Circular n. 19—Em 14 de maio de 1904.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal providenciam para que seja observado nos Estados o edital da Directoria das Rendas Publicas de 23 de março ultimo, publicado no *Diario Official* do dia immediato, attendidas as modificações que necessariamente deverá soffrer para poder ter execução alli; bem assim para que pelos acontas fiscaes dos impostos de consumo seja feita communicação de quanto verificarem sobre a existencia de arcas monazíticas em deposito ou destinadas a qualquer fim, indicando, sempre que for possível, além do local, a procedencia das mesmas arcas e os nomes de seus donos ou depositarios.—*Leopoldo de Bulhões.*

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 11 de maio de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 91 A—Não tendo sido ainda enviada ao Theouro a proposta do orçamento da receita e despesa desse ministerio para o exercicio de 1905, cabem-me reiterar o pedido que vos dirigi em aviso n. 75, do 9 do mez proximo findo.

Dia 14 de maio de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 92—Para se poder providenciar sobre o pagamento, por exercicios findos, conforme requisitastes em aviso n. 2.052, de 7 de agosto do anno proximo passado, das dividas na importancia de 9:858\$498 e constantes da relação que acompanhou o mesmo aviso, rogo vos digneis informar-me qual o motivo por que deixou de ser effectuado o pagamento daquellas dividas no exercicio de 1902, quando dentro desse exercicio foram reconhecidas e autorizado o respectivo abono; bem assim qual o saldo apurado nas diversas sub-consignações do pessoal da verba 9ª, art. 17 da lei do orçamento para o referido exercicio, cujos credits foram distribuidos na integra á Estrada de Ferro Central do Brazil, depois do competente registro do Tribunal de Contas.

N. 93 — Tendo *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, reclamado em petição de 23 de abril ultimo, contra o acto pelo qual este ministerio recusou mandar despachar, livre de direitos, estopa destinada a serviço da mesma estrada, pelo facto de haver similar na industria nacional, peço-vos, afim de poder resolver sobre a dita reclamação, que vos digneis de informar, depois de ouvi-la a Estrada de Ferro Central do Brazil, si o alludido material, que não está contemplado na classificação publicada no *Diario Official* de 9 do mez citado, deve gosar daquelle favor, por não existir no paiz similar prestavel ao serviço de estradas de ferro, como afirma a requerente.

N. 94 — Afim de que este ministerio possa mandar despachar, livre de direitos, conforme requisitastes em aviso n. 39, de 18 de abril proximo findo, a caixa viada de Southampton pelo vapor *Magdalena*, e destinada á Estrada de Ferro Oeste de Minas, peço vos digneis de declarar qual o contendo da mesma caixa.

N. 95 — Transmittindo a inclusa cópia do requerimento em que *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, pede sejam incluidos na lista dos materiaes technicos no caso de gosarem de isenção do direitos organizada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, os que constam do mesmo requerimento, peço vos digneis de prestar as necessarias informações a respeito.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 28 A—Não tendo sido ainda enviada ao Theouro a proposta do orçamento da receita e despesa desse ministerio para o exercicio de 1905, cabem-me reiterar o pedido que vos dirigi em aviso n. 21, da 9 do mez proximo findo, sob n. 21.

N. 29—Restituo-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento firmado pelo director da Associação da Praticagem da Barra e Bahia de Paranaguá, e transmittido com o vosso aviso n. 483, de 11 de abril proximo findo, visto tratar de transferencia do pagamento de juros do apolices, serviço que se acha a cargo da Caixa de Amortização, conforme se vê do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 17—Relativamente ao objecto do vosso officio n. 200, de 5 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio, attendendo ás ponderações feitas pelo da Justiça em aviso n. 336, de 16 do dito mez, mandou pôr á disposição do arcebispo do Rio de Janeiro a igreja de S. Joaquim, conforme declarou aquelle mesmo ministerio em aviso n. 25, de 5 de abril proximo findo.

N. 18 — De posse do vosso officio sem numero, de 18 de março ultimo, pedindo a liquidação urgente da conta corrente dessa Prefeitura com o Thesouro Federal para que essa mesma Prefeitura possa, com os recursos que espera assim obter, liquidar o seu debito com o Banco da Republica do Brazil, communico-vos, para os fins convenientes, que a referida conta corrente já apresentava no mez proximo findo um saldo de cerca de 10.000:000\$ a favor do Thesouro pelo que este tem apurado.

— Srs. directores do Banco da Republica:

Tendo a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil declarado em petição de 26 de abril proximo findo, que o engenheiro Trajano Viriato de Medeiros, a quem esse banco vendou terronos contiguos aos que se acham descriptos na inclusa planta, pertencentes á dita empreza e a situados na praia Formosa junto á pelreira de S. Diogo, julga-se com direito a uma parte destes terrenos, peço-vos proutos informações a respeito do assumpto á fim de que este ministerio possa mandar rectificar a escriptura de 30 de julho do anno proximo passado, pela qual a alludida empreza transferiu ao Governo Federal varias concessões e bonas.

— Sr. presidente do Tribunal Contas:

N. 46 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 155, de 23 de abril proximo findo, transmittio-vos a inclusa cópia da informação prestada pelo cartorio do Thesouro sobre o objecto do mesmo officio.

N. 47 — Junto vos envi, para os devidos fins, o decreto n. 5.217, de 11 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 20:000\$, para as despesas de ajudas de custo aos empregados da Mesa de Rendos e postos fiscaes creados no territorio do Acre.

N. 48 — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 156, de 25 de abril ultimo, inclusas vos remetto cópias das ordens n. 23, de 24 de outubro de 1898 e n. 48, de 4 de setembro de 1903, expedidas á Recebedoria do Rio de Janeiro relativas ás isenções de pagamento da taxa de consumo de agua concedida ao Asylo do Bom Pastor e ao Dispensario de S. Vicente da Paula.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal:

N. 80 — Tendo o Tribunal de Contas em sessão de 8 de abril ultimo, segundo declara o respectivo presidente em officio n. 134, do 9 do mesmo mez julgado idoneo e sufficiente a fiança prestada por Julio Rainho, em uma caderneta dessa caixa, inscripta em seu nome, sob n. 242.629, com o deposito de 200\$ para garantia de sua responsabilidade e de seus propositos no cargo de escrivão da collectoria de Cambucy, no Estado do Rio de Janeiro, cabe-me declarar-vos, para os devidos effectos, que a referida caderneta ao aca recolhida em deposito á Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

— Sr. Dr. Silveiro José Nery, governador do Estado do Amazonas:

N. 6 — Accusando recebido vosso officio-circular de 2 de abril ultimo, agraço-vos a communicacão que vos dignastes fazer-me do haverdes reassumido, naquella data, a administração desse Estado,

— Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado de Pernambuco:

N. 7 — Accusando recebido vosso officio n. 321, de 12 de abril ultimo, agraço-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar da mensagem apresentada ao Congresso Legislativo desse Estado, no dia 6 de março proximo findo, pelo vosso antecessor Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 15 — No intuito de assegurar a perfeita execução da providencia constante do edital da Directoria das Rondas Publicas do Thesouro Federal de 23 de março ultimo, publicado pela primeira vez no *Diário Official* do dia immediato, peço vos digneis providenciar para que as mesas de rendas desse Estado deem aviso áquella directoria logo que se trate do despacho para exportação de areias monaziticas.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 205 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, conceder isenção do direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para os artigos constantes das inclusas relações e que o referido estabelecimento pretende importar da Europa, com destino ao seu serviço hospitalar, excluindo-se, porém, os assignalados com a palavra — não — escripta a tinta vermelha.

N. 206 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 708, de 31 de outubro do anno passado; e interposto pela *Companhia Leopoldina Railway*, da decisão dessa inspectoría que, de accordo com a comissão de Tarifa e arbitros por parte da Fazenda, mandou classificar na 5ª parte do art. 757 da Tarifa com obra de ferro batido pintado a porta de ferro para cofre forte importada pela recorrente e para a qual pediu classificação prévia, resolveu, por despacho de 25 do mez findo, proferido em sessão do conselho da Fazenda e na conformidade do parecer deste, negar provimento ao recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 207 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a firma C.H. Walker & Comp., Limited, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos a permitir, nos termos das clausulas XI e XII do contracto de 24 de setembro de 1903, o despacho, livre de direitos, do material constante das tres inclusas relações e importado com destino ás obras de melhoramento do porto desta cidade.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 29 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do mez proximo findo, proferido sobre o requerimento de Mauricio Israelson pedindo para não ser permitida pela Alfandega desta Capital a exportação de areias monaziticas extrahidas de terrenos á margem do rio Parahyba, resolveu recomendar-vos providencias para que os agentes fiscaes dos impostos do consumo deem communicacão do que verificarem sobre a existencia de tais areias em deposito ou destinadas a qualquer fim, indicando, sempre que for possível, além do local, a procedencia das mesmas e os nomes das donas ou depositarios.

#### Inspectoria de Seguros

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de maio de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 151 — Remettendo cópia do officio de 4 do maio corrente dirigido pela Companhia Economica a esta repartição, o propondo que seja cassada a autorização concedida á

mesma companhia, por decreto n. 4.408, para realizar seguros de vida em todos os seus generos e combinações permittidas.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 155 — Communicando terem sido apremontados nesta repartição os conhecimentos ns. 1.393, 1.405, 1.411, 1.439, 1.444, 1.477, 1.483, 1.485, 1.488, 1.489, 1.494, 1.498, 1.503, 1.501, 1.511, 1.513 e 1.579 das Companhias de Seguros Garantia, Argos Fluminense, Conflança, Minerva, Vera Cruz, União Commercial dos Varejistas, Previdente, Indemnizadora, União dos Proprietarios, Sul America, Mercurio, Geral, Nacional do Seguro Mutuo Contra Fogo, Lloyd Americano, Caixa Geral das Familias, Integridade e Equitativa dos Estados Unidos do Brazil do terem recolhido ao Thesouro Federal a contribuição de 2:500\$, cada uma, afim de ser escripturada em conta desta repartição a importancia de 42:500\$.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi concedido ao escrevente de 2ª classe Wilfredo Roussuliers um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 11 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Molianto jogo do contr, seja transferida da Contadoria da Marinha para o Thesouro Federal e desse para a Delegacia Fiscal da Bahia, a quantia de 113\$ 00, correspondente ao peulio constituido pelo ex-marinhairo nacional Marcos de Moraes; devendo a mesma contadoria ser scientificada do jogo effectuado afim de regularizar a escripturação competente (aviso n. 723);

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 105:777\$944, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos a este Ministerio, nos mezes de fevereiro a abril ultimos (avisos n. 724).

— Ao Quartel General:

Declarando que o pedido feito pelo comandante da Escola de Aprendizizos Marinheiros de Pernambuco, no sentido de serem entregues á mesma escola tres pequenos canhões de bronzes existentes na Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, não pôde ser attendido porque tais canhões, sendo muito antiquados, não se prestam á instrução dos aprendizes (aviso n. 725);

Autorizando a providenciar para que, ao competente responsavel, seja dada despesa de 12 colchões, 12 travesseiros e dois cobertores de lã, pertencentes á enfermaria do corpo de infantaria de marinha, e de 105 colchões, 103 travesseiros duas toalhas e dois cobertores de lã pertencentes á 4ª companhia do mesmo corpo (aviso n. 734).

— A inspectoría de Saúde Naval:

Autorizando a mandar fazer, no fogão do Hospital de Marinha, as molificações pedidas pelo director do mesmo estabelecimento e a que se refere a proposta de desenho que se lhe remetter; não excedendo a despesa da importancia de 1:00\$ (aviso n. 727).

— Comunicou-se á contadoria (aviso n. 735).

— A inspectoría de Saúde Naval:

Autorizando a mandar fazer, no fogão do Hospital de Marinha, as molificações pedidas pelo director do mesmo estabelecimento e a que se refere a proposta de desenho que se lhe remetter; não excedendo a despesa da importancia de 1:00\$ (aviso n. 727).

— Comunicou-se á contadoria (aviso n. 735).

Declarando que convem aguardar opportuniidade para resolver-se sobre a aquisição dosapparehos Clayton, de que tratou o officio n. 27, de 21 de março ultimo; e em-

quanto a marinha não possuir taes aparelhos devem se requisitar da Inspectoria Geral de Saude Publica as desinfecções que forem necessarias (aviso n. 731).

— A Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, determinando que providencie no sentido de virem para esta Capital, afim de serem aproveitados como materia prima, tres pequenos canhões de bronze que alli existem e que, por serem muito antiquados, tornaram-se imprestaveis (aviso n. 726).

## EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 9 de maio de 1904

Ao Ministerio da Guerra, devolvendo os papeis relativos ao pedido de transference feito pelos alumnos da Escola Militar do Brazil e de Tactica do Realengo Julio Candido de Sant'Anna, Pedro Cordolino de Azevedo e Raul Ferreira Vianna Bandeira e declarando não poderem os mesmos ser attendidos, por não existirem vagas na Escola Naval (avisos ns. 582, 593 e 594).

— Ao capitão do porto do Estado de Pernambuco, transmittindo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a Tito Benigno do Nascimento (officio n. 583).

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, remetendo cópia do aviso aos navegantes, relativo ao estabelecimento em Mex, de duas novas balizas para guiar os navios que demandem o porto de Alexandria, que foi enviado pelo Consulado Brasileiro daquela cidade (officio n. 589).

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada, autorizando a demolição do barracão que serve de rancho aos inferiores do corpo de marinheiros nacionais (aviso numero 596).

— Ao Consulado Brasileiro em Alexandria, agradecendo a remessa do aviso aos navegantes, relativo ao estabelecimento em Mex de duas novas balizas para guiar os navios que demandem o porto de Alexandria (aviso n. 590).

— A Contadoria de Marinha, mandando abonar ao 1º pharoleiro de Castelhanos, por conta da quota destinada á construcção e reparos de pharões, a gratificação de 50\$ pelos serviços extraordinarios que prestou fiscalizando a construcção da ponte de embarque e desembarque do respectivo pharol (aviso n. 592).

— Ao capitão do porto do Estado do Amazonas, declarando que deve mandar observar o art. 383 do regulamento de 20 de fevereiro de 1901, afim de verificar-se a responsabilidade do pratico Bibiano Amancio da Rocha por occasião do encalhe do vapor *Ajudante* (aviso n. 595).

— Ao capitão do porto do Estado do Maranhão, mandando abrir concorrência, de accordo com as bases apresentadas pela Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, para execução das obras necessarias no predio em que funciona aquella Capitania e a Escola de Aprendizos Marinheiros, devendo sujeitar á resolução da Secretaria de Estado as propostas recebidas e opportunamente devolver as referidas bases (aviso n. 598).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, enviando cópia das informações prestadas pela Directoria de Machinas e Construcções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital sobre a reparação do vapor *Dous Rios* (aviso n. 599).

Dia 11

Ao capitão do porto da Bahia, declarando que resolveu chamar o amauense do extinto Arsenal de Marinha da Bahia Antonio Rodrigues de Oliveira a esta Capital, afim

de ser aproveitado em uma das repartições aqui existentes, e manda dar sciencia dessa resolução ao interessado (aviso n. 601).

— Ao Quartel-General, mandando que providencie no sentido de ser posto á disposição da directoria da Escola Naval o patacho *Caravellas*, ás quintas-feiras, afim de fazer bordados com aspirantes a guardas-marinhas. — Comunicou-se á Escola Naval (avisos numeros 603 e 606).

— Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, remetendo o aviso do Ministerio da Fazenda, de 5 do corrente mez, e mais papeis annexos, afim de serem feitas as rectificações solicitadas nos documentos relativos á nacionalização da chata *Salomé*, de propriedade de Raul Stöos & Comp., da cidade do Rio Grande (aviso n. 604).

— Ao capitão do porto do Piauí, transmittindo, assignada, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a José Alves do Nascimento (officio n. 605).

## Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1904

José Mariano do Campos. — Indeferido, do accordo com a informação.

Directoria do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, pedindo que os machinistas de 4ª classe possam embarcar como de 3ª classe. — Não pôdão ser attendidos, por não estar o Poder Executivo autorizado a alterar o regulamento das capitancias.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente :

Foram nomeados :

Professor da escola da Colonia Militar de Chapocó, o tenente do 21º batalhão de infantaria, addido ao 1º de engenharia, Angelo do Souza Franco.

Encarregado interino da secção do pessoal do commando do 2º districto militar, o tenente do 15º batalhão de infantaria Manoel Lopes de Brito.

Foram dispensados :

O major do Estado Maior do Exército Agostinho Raymundo Gomes de Castro, do lugar do delegado da Repartição do Estado Maior do Exército junto ao commando do 1º districto militar ;

O capitão do Estado Maior do Exército Adolpho Lins, do lugar de adjunto da Repartição do Estado Maior ;

O capitão do 21º batalhão de infantaria Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, do lugar de coadjuvante do ensino do Colégio Militar ;

O tenente de cavallaria Eduardo Honorio do Amorim Bezerra, do lugar de secretario da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Expediente de 7 de maio de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remetendo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do monte civil José Freitas de Bulhões Valladares e pedindo o pagamento das respectivas pensões e do quantitativo de 100\$000 para funeral ou luto (aviso n. 289).

Restituindo papeis em que D. Valentim da Garcia pede o abono de meio soldo (aviso n. 290).

Solicitando providencias para que sejam despachados livres de direitos :

Na Alfandega de Santos, 500 metros de linha ferrea portatil, 4.000 barricas de cimento, varias peças de sobressalentes para

brocas e 4 volumes contendo uma serra, destinados á commissão de defesa do porto da dita cidade ;

Na Alfandega de Paranaguá, o material destinado ao proseguimento dos trabalhos da linha telegraphica de Guarapuava á foz do Iguaçu.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 15:913\$720, sendo a Aschoff & Guinle 500\$ ; a Borlido, Moniz & Comp. 1:688\$040 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 4:604\$ ; a Gonçalves, Castro & Comp. 5:680\$420 ; a Machado Bastos & Comp. 1:424\$ ; a Rodrigo Vianna 303\$060 e a Villas Boas & Comp. 1:714\$200 (aviso numero 284) ;

De 3:908\$346, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 89\$800 ; a Borlido, Moniz & Comp. 483\$566 ; a Domingos Jeronymo da Silva & Comp. 172\$380 ; a Haupt, Biehn & Comp. 182\$ ; a João Figueira de Barros 72\$ ; a José Silva & Comp. 385\$ ; a M. J. Gomes Ferreira 161\$ ; a Machado Bastos & Comp. 126\$ ; a Moreira Barbosa 103\$ ; a Pacheco, Moreira & Comp. 990\$ ; a Viçitas & Comp. 1:092\$ ; e a Villas Boas & Comp. 40\$800 (aviso n. 285) ;

De 135:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 292) ;

De 1:049\$673, sendo: a Borlido, Moniz & Comp. 100\$314 ; a Companhia Edificadora 167\$300 ; a Cravo & Comp. 15\$ ; a Dias, Garcia & Comp. 228\$989 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 208\$260 ; a Leandro Martins & Comp. 174\$00 e a Moss, Irmão & Comp. 15\$800 (aviso n. 293) ;

De 761\$100 a J. Avita & Comp. (aviso n. 296).

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno Raymundo Nonato Lopes de Moraes.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que o ex-alumno Alvaro da Costa Pereira, que foi absolvido pelo Supremo Tribunal Militar do crime de deserção, deverá ser reincluido na dita escola, caso ainda haja vaga.

— Ao director geral do Sanito, approvando o processo e tabella de distribuição de dietas, adventícios e roupa lavada no Hospital Militar de Curitiba, durante o corrente semestre.

— Ao intendente geral da Guerra :

Mandando :

Fazer os concertos necessarios nos encanamentos de gaz dos quartéis do 7º e 2º batalhões de infantaria, não excedendo a respectiva despesa da quantia de 7:593\$100.

Fornecer :

A 3ª secção do Estado Maior do Exército um filtro destinado a uma photoprensa ;

Ao 12º batalhão de infantaria 200 chapéus de palha e 200 camisoladas de basta para as praças encarregadas do serviço de campo.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército :

Concedendo 30 dias de licença, em prorrogação, ao alferes alumno August de Araujo Doria.

Mandando :

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente reformado Francisco Joaquim Marques da Rocha, o 1º sargento do 5º regimento de artilharia Candido José Martins, o anspçada do 10º batalhão de infantaria Antonio Baptista dos Santos e o soldado conductor daquelle regimento José Joaquim de Andrade ;

Servir no 1º regimento de artilharia, por tres mezos, o alferes do 4º de cavallaria Godofredo de Vargas Vasconcellos ;

Tornar extensivo aos 33º e 49º batalhões de infantaria o clogio constante do aviso n. 902, de 29 de abril ultimo.

Permittendo ao capitão infantaria Carlos Peckolt aguardar nesta Capital o despacho do requerimento em que solicitou licença para tratar-se.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes José Borges, do 5º batalhão para o 40º; João Teixeira Mattos da Costa, do 1º para o 33º, e João Baptista Paes Barreto, do 35º para o 2º.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo o pagamento da quantia de 270.000\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 297).

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando recolher-se ao corpo a que pertence o alferes do 8º batalhão de infantaria Sebastião Rabello Leite, que se achá á disposição do commandante da Escola Militar do Brazil.

Nomeando secretario do Asylo dos Invalidos da Patria o tenente honorario do exercito Graciano Almala.

Transferindo para o 4º batalhão do artilharia o 2º tenente do 2º batalhão Annibal Suetonio de Menezes Dias e para este batalhão o 2º tenente daquello corpo Raymundo Borges.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Expediente de 14 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem na linha do norte-sul pelo paquete *Iris*, em 22 de janeiro ultimo (aviso n. 1.339);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela viagem na linha do norte pelo paquete *S. Salvador*, em 15 de fevereiro ultimo (aviso n. 1.341);

De 403\$050 ao mesmo, telegrammas e transportes, de ordem deste ministerio, em março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro de 1903 (aviso n. 1.342);

De 65\$500 a Leuzinger & Comp., fornecimentos a esta Secretaria em abril ultimo (aviso n. 1.313);

De 1:974\$440 á Sociedade Nacional de Agricultura, sementes e plantas adquiridas em janeiro e março ultimos (aviso n. 1.344);

De 1.570\$000 á Estrada de Ferro Central do Brazil, carvão Cardiff fornecido á Hospedaria da Ilha das Flores em novembro de 1903 (aviso n. 1.345);

De 29\$250 ao Lloyd Brasileiro, transporte concedido de ordem deste Ministerio em novembro de 1903 (aviso n. 1.346);

De 3:938\$920, recolhimento feito pela Leopoldina Railway Company, trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos no quarto trimestre de 1903 (aviso n. 1.347);

De 4:304\$300, restituição á mesma pelo mesmo motivo (aviso n. 1.348);

De 95\$950 a E. Lambert, fornecimentos á Estatística, em janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.349);

De 48\$ á Societé Anonyme du Gaz, trabalhos para a mesma em janeiro ultimo (aviso n. 1.350);

De 74\$190 a Luiz Macedo, fornecimentos á Estrada de Ferro Rio do Ouro, em janeiro ultimo (aviso n. 1.356);

De 96\$770 ordenado, de 12 a 16 de outubro de 1902, ao telegraphista chefe aposentado dos Telegraphos João Bernardo Ribeiro Sodré (aviso n. 1.357).

—Remetteu-se ao Tribunal das Contas cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Moniz & Comp. para o fornecimento de caixas de collecta e bolsas no corrente anno (aviso n. 65).

### Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1904

Alberto Marques Pinheiro, pedindo os favores do montepio, em beneficio de suas filhas solteiras Virginia, Maria, Carolina e Adelaide, irmãs do Luiz Marques Pinheiro; telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Habilita-se, por meio de procuração, para requerer.

Engenheiro Affonso Augusto Teixeira de Freitas, ex-engenheiro da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo para pagar as suas contribuições para o montepio na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná.—Declare qual o logar pelo qual contribue e faça sellar o recibo que juntou ao seu requerimento.

José Ferreira da Silva Porto, ex-almo-xarife da extincta Comissão de Melhoramentos do Porto de S. João da Barra, pedindo entrega de documentos.—Deferido.

Maia & Niemeyer.—Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

### Directoria Geral de Industria

#### Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1904

Leopoldo Penna Teixeira, 3º official da Administração do Correio do Pará, solicitando seis mezos de licença, para tratar de sua saude.—Indefrido.

G. Bottecher & Comp., propondo-se fabricar sollos e demais formulas de franquia para os Correios.—Oportunamente será revollvido.

### Directoria Geral de Obras e Viação

#### Expediente de 14 de maio de 1904

Foi autorizado o presidente da comissão fiscal e administrativas das obras do porto do Rio de Janeiro a adquirir para o serviço da segunda divisão da mesma comissão a lancha *Helena*, pela quantia de 32:000\$000.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Brasileiro em Londres confirmou-se o telegramma de 11 do corrente mez, autorizando a Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande a levantar a importancia de £ 69.855 por conta do deposito feito para a linha do Norte, de Pirahy e Jaguarihyba.

### Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1904

Agostinho Joaquim de Moura, proprietario do predio á rua Jardim Botânico n. 3 A, pedindo ligação de agua, sem hydrometro, e entrega de documentos juntos á petição.—Indefrido, quanto á primeira parte. Quanto aos documentos, entreguem-se mediante recibo.

Herdeiro e inventariante do espolio de D. Antonia Macedo Sodré, offercendo vender as terras denominadas «Rio Pequeno», em Jacarépaguá.—Indefrido.

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Francisco Joaquim de Oliveira do cargo de agente do Correio de Natividade do Carangola.

—Por titulo da mesma data, foi nomeada para o cargo de agente do Correio de Natividade do Carangola D. Albertina Lannes.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

22ª SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, João Barbalho e Alberto Torres, por se acharem em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 2.159—Pernambuco—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente; bacharel Carlos Moreira Reis.—Não vencendo a preliminar de se não conhecer do pedido do *habeas-corpus*, por não ter comparecido o paciente, como foi ordenado, e nem dado rasão da sua falta, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro e Pindahiba de Mattos, negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Manoel Murтинho, Lucio de Mendonça e André Cavalcanti, que o concediam para que cessasse o constrangimento illegal a que está sujeito o paciente, visto ter sido a pronuncia proferida por juiz incompetente.

#### Revisões crimes

N. 837—S. Paulo—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; peticionario, José Maria Pereira Dias.—Foi reformada a sentença para ser imposta ao réo, nos termos da lei, em grão minimo, a pena em que foi julgado incurso, unanimemente.

N. 760—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; peticionario, Manoel Felipe.—Ao ser proposta a causa e reconhecendo o tribunal, como prescreve o art. 12 do regimento, não haver 10 juizes desimpedidos para julgamento desta e outras causas com dia, nos termos do art. 1º do decreto n. 938, de 29 de dezembro de 1902, foram chamados os juizes seccoes da 1ª e 2ª vara do Districto Federal, que compareceram, tomando parte nos dous ultimos julgamentos ambos os juizes e nos tres primeiros apenas o juiz da 1ª vara; foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida e Manoel Soares, que impunham, em grão médio, a pena em que foi julgado o réo incurso. Impellido, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 829—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e H. do Espirito Santo; peticionario, Manoel dos Santos.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impellido, o Sr. Macedo Soares.

N. 834—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murтинho; peticionario, José Olyntho da Silva Castro.—Tomando-se conhecimento do pedido de revisão, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e Godofredo Cunha, foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. relator, que a reformava para annullar o julgamento con-

firmado pelo accordo deste tribunal, do que se pede revisão. Impedido, o Sr. João Pedro.

N. 808—S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Piza e Almeida; peticionario, Francisco Ribeiro Leite.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedidos, os Srs. João Pedro e Oliveira Ribeiro.

#### Recurso extraordinario

N. 319—S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Piza e Almeida; recorrente, a Câmara Municipal de Mineiros; recorridos, José Antonio Lopes Ferreira e outros.—Como preliminar, tomando-se conhecimento do recurso extraordinario por ser caso d'elle, o n.º da lei, unanimemente, foi confirmada, por desempate, a decisão recorrida, pelos votos dos Srs. André Cavalcanti, Piza e Almeida, Macedo Soares, H. do Espirito Santo e Pindaíba de Mattos, contra os dos Srs. Manoel Murinho, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Godofredo Cunha e Pires e Albuquerque, que a reformavam para julgar improcedente a acção intentada, por inconstitucionalidade da disposição em que se funda. Impedidos, os Srs. Oliveira Ribeiro e João Pedro.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### Recurso crime

N. 112—Recorrente, Felix Lobo e outros; recorrida, a Justiça Federal.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

##### Revisão crime

N. 872—Peticionario, Rodolpho Silveira.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

##### Homologação de sentença estrangeira

N. 404—Capital Federal—Rejuventes, J. H. Duler & Comp.—Ao Sr. ministro Pindaíba de Mattos.

#### PASSAGENS

##### Conflicto de jurisdição

N. 131—Ao Sr. Pindaíba de Mattos.

##### Appellação civil

N. 952—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

##### Recurso extraordinario

N. 318—Ao Sr. João Pedro.

##### Revisão crime

N. 815—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

##### Homologações de sentenças estrangeiras

Ns. 396 e 397 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

#### COM DIA

##### Appellações cíveis e commerciaes

N. 836 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 913 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

##### Revisões crimes

N. 811 — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

Ns. 740 e 780 — Relator, o Sr. Manoel Murinho.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

## REDACÇÃO

### Reforma do ensino secundario e superior

Do Relatorio do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores extrahimos o seguinte:

«Ao Congresso Nacional não sobejou, infelizmente, tempo para, em sua ultima sessão ordinaria, occupar-se deste momentoso assumpto, para o qual fôra, aliás, despertada sua attenção pela Mensagem presidencial. A questão acha-se, pois, collocada no mesmo pé em que a encontrei quando religi o relatorio do anno passado; no mesmo pé, digo mil, porque em materia de instrucção publica parece que caminhamos para trás; cada anno volvido representa um passo dado em sentido contrario á evolução natural a que deveriamos obalcecer, e este facto singular e estranho á primeira vista encontra razão de ser na situação precaria e adictiva que actualmente atravessa o ensino no Brazil.

Nada dirol da instrucção primaria, collocada, como se acha, fóra da alçada do departamento da publica administração a meu cargo. Reconheço, todavia, quanto deixa ella a desejar, e lamento sinceramente não se tenha ainda estabelecido a obrigatoriedade do ensino primario, ao menos na capital da Republica, onde o numero de analfabetos avulta, em flagrante contraste com o nosso gráo de civilização.

A instrucção secundaria, entregue á iniciativa particular e outrora florescente entre nós, começou a decahir desde o dia em que a politica e o favor intervieram na constituição e funcionamento das mesas de exames de preparatorios. Este desfalecimento foi-se accentuando pouco a pouco e nestes ultimos annos aggravou-se sobremaneira com o regimen da equiparação de collegios. Posso aaseverar de modo geral, salvando honrosas excepções, que hoje já se não estuda convenientemente humanidades do Brazil, e não vejo mui longe o tempo em que com difficuldade se encontrará entre nós quem possa ensinar o latim, o grego e talvez mesmo a historia e a geographia. A preoccupação dominante no moço que inicia seus estudos preparatorios é obter certificados de exames no menor prazo de tempo possivel, para o que emprega todos os recursos imaginaveis.

Si, porventura, na cidade onde estuda em um dado anno, os examinadores se mostram algum tanto exigentes, elle emigra para outras cidades, onde tem certeza de obter approvação facil. E assim se constituem, nas épocas da exames, estas caravanas de estudantes com direcção a certos e determinados Estados, onde se tornou publica e notoria a benevolencia dos examinadores.

Sem habitos de estudos, com as faculdades intellectuaes incompletamente desenvolvidas e baldos dos necessarios conhecimentos basicos, chegam os alumnos aos cursos superiores em condições precarias para realizarem estudos que demandam um preparo prévio de que elles carecem.

Viciados na obcecante preoccupação do exame e do diploma, procuram por meio de combinações, paredes, férias extraordinarias, etc. encurtar o anno lectivo e destarte restringir a materia dada, sobre a qual devem versar as provas finais. Por seu lado os professores, mesquinhamente remunerados, necessitando procurar fóra do magisterio meios de subsistencia, sem emulação nem estimulo de especie alguma não podem ter o entusiasmo e o amor da profissão, que são indispensaveis garantias do successo do en-

sino superior. Lutam com a falta de auxiliares, com a pobreza de material, com a deficiencia de installações. A pesquisa scientifica, destinada a fazer progredir os conhecimentos humanos e a descobrir algo em beneficio da collectividade e da patria, é, entre nós, uma perfeita chimera. E como deixar de o ser, si não possuímos verdadeiros laboratorios, os que existem sendo acanhados e desprovidos de todos os recursos? Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por exemplo, segundo estou informado, o professor de bacteriologia lecciona a cerca de 150 estudantes, dispondo apenas de um microscopio; em identicas circumstancias se encontra o ensino da anatomia pathologica; os professores de clinica não tem junto ás respectivas enfermarias um laboratorio (pequeno que fosse) para analyses chimicas e investigações microscopicas. No Gymnasio Nacional, e com mais forte razão nos collegios equiparados, os gabinetes e laboratorios de historia natural, physica e chimica são ridiculos; no entretanto, supprimida, como foi, a cadeira de physica nas Faculdades de Medicina, é com os conhecimentos adquiridos em preparatorios que os alumnos tocam de enfrentar altos estudos de biologia. Realmente, é para deplorar esta solemne ficção, a que entre nós se dá o pomposo nome do ensino pratico.

Não careço avivar mais as feridas que estão patentes aos olhos de todos. O estado de inferioridade e decadencia em que se encontram a instrucção secundaria e superior no Brazil é de ordem a causar sérias apprehensões a todos quantos se interessam pelo bem-estar e prosperidade do povo, pelos progressos de sua civilização, pelo augmento da riqueza publica, baseado no desenvolvimento progressivo do commercio e da industria, e pelo futuro da nossa democracia.

Ninguém de boa fé poderá negar a influencia preponderante exercida pela instrucção publica sobre o bem-estar, a prosperidade e a civilização de um povo. Exemplo efficaz não é fornecido pela Suissa e pela Hollanda, dous minusculos paizes, que inquestionavelmente devem á diffusão do ensino e ás conquistas da sciencia o gráo de prosperidade e bem-estar de que gozam, a força moral que possuem e o logar elevado e independente que occupam entre as primeiras potencias do mundo.

A importancia e o prestigio das nações modernas ha de se aquilatar pelo gráo de cultura que nellas existe. Foi só depois de ter mandado seus filhos estudar nas capitães europeas, depois de ter fundado universidades, multiplicado escolas, varadas todas nos moldes occidentaes, que o Japão conseguiu impor-se á attenção do mundo, perdendo o character de nação semi-barbara e alistando-se triumphantemente entre as grandes potencias.

Melhor do que nenhum outro paiz, cedo comprehendeu a Allemanha a influencia poderosa que sobre o engrandecimento e a riqueza de uma nação exercem a instrucção secundaria e superior. Derrotada em Iona, procurou logo substituir o territorio perdido pelo augmento da cultura intellectual; e, sem embargo da pobreza orçamentaria da Prussia naquella dolorosa occasião, tres universidades foram fundadas, desenvolvendo-se concomitantemente o ensino secundario. Findos alguns annos, os recursos intellectuaes do povo adquiriram tal importancia, que Lord Palmerston definiu a Prussia «a country of damned professors». Foi a universidade, já o disseram Renan e outros, quem deu a victoria ás armas allemãs em Sadowa, Metz e Sédan; foi a universidade quem concorreu efficazmente para a constituição do forte e poderoso imperio da Europa

Central; é a universidade, finalmente, que, garantindo a supremacia da industria alemã, hoje por todos reconhecida, prepara e assegura a victoria do imperio na luta pacifica que vae travando no terreno commercial.

Nas democracias, mais do que em outra qualquer forma de governo, a necessidade da instrucção publica disseminada e bem cuidada em todos os seus grãos impõe-se do modo inconcusso. Si a massa que representa a opinião e decide da popularidade não é sufficientemente esclarecida, não poderá fazer boa escolha do homens para os cargos electivos, nem discernir e julgar com inteireza os actos dos seus mandatarios. Nesta emergência, ou ella é arrastada cegamente pelos ambiciosos ousados, que a empolgam como o fito de satisfazer interesses inconscientes, ou queda-se indifferente e apathica, sem idéas, sem aspirações, sem lutas, neste estado de verdadeira hibernação social que, para as nacionalidades, é já começo de dissolução.

Por outro lado, é a diffusão do ensino superior, a excellencia dos seus methodos, a latitude dos seus recursos que cream os homens de elevada cultura intellectual, sem os quaes nação alguma pôde progredir e engrandecer-se. Si um punhado de brasileiros, tendo a sua frente José Bonifácio de Andrada e Silva, não houvesse ido á Europa completar sua educação, o Brazil não teria proclamado em 1822 a independencia; si não fossem os estadistas do primeiro imperio, da regencia, da maioridade, educados alguns na Europa e dotados todos de instrucção excepcional para a época e meio em que viviam, não teriamos tido o 7 de abril e o Acto Adicional, nem ao Brazil teria sido assegurada a hegemonia franca de que gosou sobre os demais paizes da America latina, constituídos em nacionalidades independentes muitos annos antes d'elle. Sobreja razão teve Mr. Chamberlain, quando, em discurso pronunciado em 1901, disse: «The greatness of a nation is made by its greatest men; it is those we want to educate.»

Todos os paizes cultos da Europa e da America, muito mais adelantados do que nós em materia de instrucção publica, preocupam-se seriamente em melhorar-a cada vez mais, não poupando para isso sacrificios de toda especie. E' que elles com justa razão veem que os destinos de um povo, o futuro de uma nação, dependem mais do grão de instrucção que lhe é ministrado do que do poder naval ou militar de que porventura possa dispor em um momento dado.

Com a tendencia pacifica que caracteriza a civilização moderna encontramos, como já dizia Huxley, deante de uma nova luta pela existencia, travada, não entre individuos ou classes de individuos, mas entre especies mais altamente organizadas, entre as nações, luta renhida e que, uma vez iniciada, ha de proseguir até que os mais aptos sobrevivam, e na qual a sciencia e o cerebro substituem a força e a espada. Os campos de batalha para esta nova campanha serão, disse-o recentemente Sir Norman Lockyer, a escola, a universidade, o laboratorio e a officina do trabalho.

O exemplo da Inglaterra é neste particular bastante significativo para que mereça ser lembrado. A exposição universal realzada em Londres no anno de 1851 poz fora de duvida o atrazo da industria ingleza, momentaneamente da industria de caracter artistico. Procurou-se desde logo investigar as causas de inferioridade da Grã-Bretanha com respeito ás outras nações do continente, e apontaram-se geralmente os defeitos da instrucção publica e a deficiencia da educação nas artes do desenho. Os poderes publicos não hesitaram um só momento; multiplicaram as escolas publicas aperfeiçoando nellas

os methodos de ensino; instituíram o ensino regular do desenho; fundaram bibliothecas e museus, datando desta época a inauguração do famoso museu do Kensington, que serviu de modelo aos das grandes capitães europeas e maravilha a quantos visitam hoje a cidade de Londres; crearam a original instituição do museu ambulante (*travelling museum*) por meio do qual faziam circular pelo Reino Unido todos os elementos de estudo; promoveram a realização de exposições regionaes; organizaram inspecções locais, exames, concursos; distribuíram premios pecuniarios aos professores; que melhores resultados obtiveram no ensino, etc., etc.

Com taes medidas, sabiamente coordenadas, conseguiu a Inglaterra no fim de alguns annos igualar, si não mesmo supplantar, sob certos pontos de vista, a França, Belgica e Italia, que no certamen de 1851 se revelaram superiores a ella. A luta, porém, continuou renhida; novos combatentes, entre os quaes a Alemanha, a Austria e os Estados Unidos, surgiram em campo, bem apparelhados, e a Inglaterra, reconhecendo hoje e confessando que mais uma vez foi derrotada, procura investigar e corrigir as causas deste insuccesso.

Estadistas eminentes, como Lord Rosebery, Chamberlain, Balfour e outros são acco des em proclamar a deficiencia da instrucção superior, os defeitos da organização universitária ingleza como principais causas deste atrazo em que se encontra actualmente o paiz. Sir Norman Lockyer, presidente da *British Association*, no importante discurso pronunciado em setembro do anno passado em Southport, desenvolveu as mesmas idéas fazendo um estudo comparativo entre a Inglaterra e as outras nações e concluiu, com applausos do selecto auditorio, demonstrando a urgente necessidade de reorganizarem as universidades existentes, amoldando-as a typy alemão, e de crearem-se mais oito novas, dotadas de todos os modernos recursos necessarios a um ensino effcaz e á pesquisa scientifica. Para esta obra de indiscutivel alcance, acrescentou elle, é mister gastar 24 milhões esterlinos; mas a Inglaterra pôde, deve e ha de fazer tal despesa em proveito do ensino e da pesquisa scientifica, porque nisso vae a sua salvação.

Acredito que entre nós aquelles mesmos que veem com melhores olhos as causas do ensino hão de convir que neste particular estamos muito mais atrazados do que a Inglaterra, que só com o ensino primario despende 13 milhões esterlinos, annualmente. Meditem elles, pois, nos seguintes conceitos enuncia los por Mr. Balfour, primeiro ministro de S. M. Britannica, no discurso que em 1901 pronunciou na cidade de Manchester: «O systema de educação adoptado em nosso paiz é chaotico, ineffcaz, atrazadissimo; convertemos no ludibrio das nações adiantadas, deixamos atrás não só dos nossos primos americanos, mas da Alemanha, da França e da Italia... Eu não creio que nenhum homem que observe a organização de nossas universidades ou escolas medicas ou outros institutos de educação possa honestamente em seu intimo dizer que fizemos bastante para desenvolver a pesquisa scientifica, dotando-a com os custosos recursos de que carece hoje em dia. Nós, o mais rico paiz do mundo, ficamos atrás da Alemanha, da França, Suissa e Italia. Não é isso uma desgraça? Somos, porventura, demasiado pobres ou demasiado estupidos?»

Dignas igualmente de menção as seguintes palavras de Mr. Chamberlain no discurso a que alludi:

«Nem todos podem elevar-se ás altas regiões da instrucção; mas é entre aquelles que o conseguem que devemos procurar os homens que hão de levantar bem alto o es-

tandarte deste paiz na concorrência commercial, scientifica e economica com outras nações. No momento actual, acredito nada haver de mais importante do que supprir as deficiencias que nos separam daquelles com quem nos achamos na mais cerrada concorrência. Na Alemanha e nos Estados Unidos a instrucção superior tem maior auxilio do governo e é mais apurada do que entre nós, do onde resulta que em cada profissão, em cada industria, acham-se os logares occupados por homens que tiveram educação universitária. Eu estimaria ver chegar o tempo em que, neste paiz, nenhum homem pudesse conseguir um emprego dos melhores, nas nossas fabricas, officinas ou escriptorios commerciaes sem que exhibisse provas do que o seu curso universitário lhe fizera merecer o cargo offerecido... E considerando o meu modo de pensar sobre a materia, ninguém se surpreenderá si eu disser que acredito chegada a época em que o governo ha de prestar maior attenção a taes assumptos e talvez encontrar mais dinheiro para impulsar os respectivos interesses.»

Creio chegada também para nós a hora de prestarmos um pouco mais de attenção a este momentoso assumpto e de concentrarmos boa vontade e resolução firme no sentido de uma reforma radical, de uma reorganização completa que attenda ás mais commas necessidades e exigencias do ensino e da investigação scientifica e dê aos nossos institutos elementos que lhes garantam vida prospera e desenvolvimento progressivo.

Quasi todos os meus predecessores neste Ministerio, depois do advento da Republica, sentiram bem a fraqueza da instrucção superior e procuraram vir em auxilio della adoptando medidas que os lhes agilizavam effcazes. As nossas faculdades e escolas superiores foram destarte constante e successivamente reorganizadas, por vezes mesmo com intervallo de menos do tres annos. Estas repetidas reformas, ou antes recomposições regulamentares, pouco ou mesmo nada alentaram, e, no dizer das proprias corporações docentes, só serviram para anarchizar e aggravar ainda mais a situação do ensino.

Cumpra-nos, pois, não mais persistir neste systema de retoques e remendos que, com ser ineffcaz e pernicioso, colloca os nossos institutos de ensino em um afflictivo estado de incerteza e inquietação, sob a continua ameaça de suppressões e mutilações, indolentes contra a influencia absorvente e nem sempre benefica da politica, e sem os recursos de que carecem para o seu desenvolvimento.

Conhecendo de perto este estado, uma das minhas primeiras preoccupações na gestão da pasta que vos dignastes confiar-me foi estudar o meio de distribuir a organização actual, defeituosa, ineffcaz e fatalmente condemnada, por outra mais liberal, em que, constituindo systema harmonico, se congreguem, aperfeiçoados, os elementos de que dispomos e cuja diffusão é, sem duvida, uma das causas de sua fraqueza ou antes de sua esterilidade. Neste sentido aproveitei a boa vontade e competencia do illustrado professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro dr. A. A. de Azevedo Sodré, que chegara da Europa, onde se applicara ao estudo da questão, e encarreguei-o de formular um plano para a reforma geral do ensino, tendo em mira a fundação da Universidade.

De como desempenhou elle a missão que em boa hora lhe fôra confiada, já vos dei conta em meu anterior relatorio. O seu projecto foi por mim submittido á apreciação das corporações docentes de nossos institutos de ensino secundario e superior, que me enviaram em tempo os respectivos pareceres. Para attender ás indicações e

reparos feitos por algumas congregações e dar maior latitude ao primitivo plano, julgou o illustre Dr. Azavedo Sodré, de pleno accordo commigo, dever corrigir-o e ampliá-lo. Assim modificado, foi o projecto apresentado á Camara dos Deputados, em uma das sessões do anno proximo passado, pelo talentoso representante do Estado de Minas Dr. Gastão da Cunha, que, em eloquente discurso de apresentação, sustentou-o com o brilho, clareza e elevação de vistas que todos lhe reconhecem.

Não é preciso tornar salientes as vantagens do regimen universitario, reconhecidas universalmente e comprovadas por uma experiência secular, nem tão pouco a sua superioridade sobre o regimen das faculdades isoladas. Todas as nações da Europa, com excepção da Turquia, e da America, com excepção do Brazil, a Persia e o Japão, na Asia, adoptaram-no. Nenhuma cogitou ainda de supprimi-lo ou substitui-lo; ao contrario; quando em uma dellas se reconhece um dos fallecimentos qualquer da instrucção superior, a preocupação dominante é logo crear novas universidades. Os Estados Unidos tem 134, a Alemanha 22, a Italia 21, a Austria 13, funcionando só na cidade de Praga 2, a Hespanha 10, a Suissa 5, a Hollanda 4. A França, que durante perto de um seculo manteve o regimen de faculdades isoladas, acabou por abandoná-lo, adoptando o regimen universitario mais ou menos como o que vigora na Alemanha, e creando 15 universidades. A Inglaterra, que possuiu 13, cogita actualmente de elevar este numero a 21, creando mais 8.

Como se vê, por toda parte vigora e fructifica o regimen universitario; porque se não dará o mesmo em relação ao nosso paiz? Somos, porventura, mais atrasados em civilização do que a Polónia, a Bolivia, o Equador, ou mais indolentes do que a Alemanha, a Suíça e a França?

No entanto, não é de hoje que entre nós se agita tal questão. A instituição do ensino universitario no Brazil é aspiração antiquíssima, datando dos primórdios da nossa nacionalidade, e que encontrou sempre benévola acolhida no seio dos nossos institutos de ensino superior e entre os governantes, fossem quaes fossem suas idéas politicas e o partido a que pertencessem. Desde a assembléa geral constituinte de 1823 até hoje, a questão tem sido innumeras vezes ventilada, sempre com applausos geraes, e assim na Falla do Throno com que em 1830 abriu a ultima reunião da Assembléa Legislativa do Imperio, D. Pedro II suggeriu a necessidade de crear-se duas universidades, uma ao norte e outra ao sul. Respondo á Falla do Throno, disse a Camara dos Deputados:

«Não merecerão menos, Senhor, a attenção da Camara dos Deputados as exigencias da instrucção publica, entre as quaes sobre sahem, como V. M. advorte, a da criação de escolas technicas adaptadas ás conveniencias locais e a de um systema universitario, constituído por duas universidades e por faculdades de letras, sciencias, etc.»

Eu estou firmemente convencido da superioridade do regimen universitario sobre o das faculdades isoladas e acredito que, nas condições actuaes politico-financeiras do nosso paiz, só com a instituição de universidades, vasadas mais ou menos nos moldes do projecto Gastão da Cunha, se conseguirá restabelecer a unidade do ensino, impedindo o seu desmembramento, já em via de realização, garantindo-lhe uma tal ou qual uniformidade compativel com o seu desenvolvimento, fornecer-lhe os recursos materiaes de que carece, finalmente, dar aos membros do magisterio, com o estímulo e emulação indispensaveis ao successo do ensino, garantias e proventos consoantes á elevada posiçã

que occupam e á nobilissima funcção que desempenham na sociedade.

Na elaboração do seu projecto cingiu-se o professor Azavedo Sodré ao modelo allemão, hoje adoptado quasi por toda a parte, modificando-o, porém, em ordem a moldá-lo ás nossas tradições, hábitos, tendencias e condições financeiras. A organização por elle proposta, admirável adaptação das fúmulas universitarias germanicas ao nosso meio social e politico, quer no ponto de vista da influencia que exercerá sobre o aperfeiçoamento do ensino e o progresso da sciencia, quer na parte concernente aos encargos que terá a União, parece-me salutar e praticavel.

Entre as disposições do projecto destacam-se algumas sobre cujo valor e utilidade pratica impossivel será encontrar duas opiniões antagonicas: — A autonomia didactica ou ampla liberdade de ensinar ou de aprender, garantindo ao professor completa independencia na organização dos programmas e na exposição das doutrinas e opiniões que julgar boas e verdadeiras, e ao alumno inteira liberdade na escolha do mestre com quem deseja aprender; — A autonomia disciplinar, em virtude da qual fica eliminada a influencia da politica, do favoritismo e assegurada aos corpos docentes uma maior summa de força moral; — A instituição do ensino livre, ao lado do official, gosando das mesmas vantagens e regulas e completando-se mutuamente; não o ensino livre e não o possumos actualmente e que de livre apenas tem o nome, nem aquelle representado pela liberdade de frequencia ou antes pela permissão para não frequentar aulas; mas o ensino livre como existe nas universidades do typus allemão e como quiz estabelecer entre nós, em 1870, o preclaro estadista Paulino de Souza, o ensino livre garantido pela sabida e utilissima instituição da livre docencia; — O processo de provimento nos cargos do magisterio, segundo o qual erêase uma verdadeira carreira, conservando-se sempre abertas as portas a todos aquelles que tenham real merito; os docentes, em numero illimitado, serão nomeados após a exhibição de provas publicas de capacidade, sendo depois promovidos a professores extraordinarios e destes a professores ordinarios por merecimento aquilutado pelo numero de alumnos que conseguem attrahir a seus cursos e pelos trabalhos scientificos que tiverem publicado; — O pagamento das taxas de matricula por aula ou calceira e a percepção por parte do professor das taxas pagas pelos estudantes nos respectivos cursos incoe isto efficacissimo para manter um perenne estímulo entre os professores officiaes e livres, que se esforçarão por attrahir maior numero de alumnos ás suas aulas; — Finalmente, a adopção do typo de madureza para os estudos e exames.

Além destas disposições, outras ha igualmente importantes e salutaras, visando attender ás condições especiaes do nosso meio. O projecto consagra para a Universidade a autonomia administrativa com o correctivo de uma effaz fiscalização por parte do Estado; supprime as equiparações de collegios, e deixando o ensino secundario entregue á iniciativa particular, subordiná-o á Universidade, que organizará os respectivos programmas e verificará, as habilitações dos alumnos candidatos á matricula nos cursos superiores.

Actualmente, no Brazil, o ensino secundario acha-se sob a superintendencia dos governos federal e dos Estados: os programmas são organizados pelo Governo da União sem audiencia das faculdades e escolas superiores, o que é um verdadeiro contrasenso. Não se póle contestar a estreita relação que existe entre o ensino secundario e o superior

representando um o grão elemental e o outro o grão completo do mesmo ensino. E' de toda a conveniencia, pois, que a Universidade desdobre do seu programma a parte elemental de cada um dos ramos dos conhecimentos humanos que tem por fim ministrar, e que veifique si o alumno que deseja seguir seus cursos superiores acha-se convenientemente habilitado naquella parte elemental e essencial.

Consigna ainda o projecto, entre as suas mais importantes disposições, a que se refere ao *exame de estado* para a verificação das habilitações dos profissionais, diplomados ou não, que queiram exercer as profissões liberaes no Brazil.

A primitiva idéa de fundar-se uma unica universidade com sede no Rio de Janeiro, e á qual ficassem subordinadas as faculdades federaes dos Estados, despertou vivos reparos, tendo as corporações docentes destes institutos protestado energicamente contra a pretensão da subordinação. Instituir no Rio de Janeiro o regimen universitario como o meio mais effez para acudir ás prementes necessidades do ensino e manter as faculdades estaduais não pôe em que se acham, seria illogico, injusto e contraproducente.

Fundar universidades iguaes á projectada para o Rio de Janeiro em cada cidade em que funcionasse uma faculdade federal seria muito além do que permittem as condições financeiras do paiz. O projecto Gastão da Cunha, a meu ver, deu para o caso a melhor solução possivel: estabelece uma universidade completa no Rio de Janeiro e quatro universidades incompletas com sedes respectivas nas cidades de S. Paulo, Bahia, Recife e Belo Horizonte. Poderia acrescentar: e Rio Grande do Sul.

Devo ponderar que as denominações «completa» e «incompleta» são puramente convencionaes; no sentido rigoroso da palavra não ha no mundo uma universidade completa, porque nenhuma existe onde ensinadas sejam todas as sciencias puras e de applicação, todas as litteraturas, etc. Por outro lado, não havendo um typus uniforme, um padrão unico para a constituição das universidades, cada paiz adopta o typo que melhor lhe convém. Na Alemanha e na França, por exemplo, chamam-se universidades completas as constituídas pelas quatro faculdades tradiçoes; nós chamaremos completa a universidade composta de cinco faculdades, que o projecto Gastão da Cunha estabelece na cidade do Rio de Janeiro.

E' fóra de duvida que as universidades constituídas por uma, duas ou tres faculdades devem ser consideradas como instituições transitórias, destinadas a se completarem, dentro de um prazo mais ou menos dilatado, com os proprios recursos ou com os que lhes possam ser concedidos em melhores épocas. Publicistas de nomeada toem-se pronunciado contra a criação de universidades incompletas; Martini e Ferrari neste sentido manifestaram-se de modo firme e decidido; verdade é que estes referiam-se á Italia, onde, ao lado de 15 universidades completas, funcionam 6 incompletas ou menores: as de Cagliari, Modena e Parma com tres faculdades cada uma, as de Sassari e Siena com duas faculdades apenas, e a de Macerata constituída por uma só faculdade. Martini, quando Ministro da Instrucção Publica, quiz supprimi-las, fazendo reverter em beneficio das outras as economias resultantes. Guido Bacelli, o grande estadista e professor, oppoz-se tenazmente a esta suppressão, que qualificou de *opera sacrilega*. «Se lo conlizioni finanzia-rie non permittano a noi — disse elle — di provvedere ai loro bisogni con quella liberalità che sarrebbe nel nostro desiderio, rispotiamo almeno tutti quelli che si mos-

## NOTICIÁRIO

trano veramente vitali, circondiamoli di rispetto e di tranquillità ed adoperamoci per quanto sta in noi a favorirne lo spontaneo sviluppo.»

A ultima reforma da instrucção publica, na Italia, promulgada em 1902 pelo ministro Nasi, não só manteve as universidades incompletas, como concedeu ás faculdades isoladas que ainda existem em Milão as regalias e privilegios universitarios, creando desta arte mais uma verdadeira universidade incompleta.

A creação de universidades incompletas entre nós obedece a uma necessidade do momento; ellas asseguram a unidade e uniformidade do ensino em todo o paiz, e com as attribuições e regalias que lhes são outorgadas encontram na propria vida elementos que lhes garantem o espontaneo e progressivo desenvolvimento.

Vae já um tanto longo este capitulo do meu relatório; dei do proposito maior latitude ás considerações com que julguei dever iniciá-lo, porque estou convencido de que é este hoje em dia o assumpto mais momentoso que corre pela pasta que me confastes. Insisti longamente o de novo voltarei a insistir, enquanto a vossa confiança mantivermo neste posto e até que uma providencia seja tomada.

Não nos iludamos. A situação actual do ensino secundario e superior no Brazil é afflictiva; não pôde perdurar, sem grave damno para os destinos da nossa Patria. Urge, portanto, que cada um se compenetre da responsabilidade que lhe cabe e onvide esforços no sentido de minorar e supprimir o mal que nos consome.

A questão está affecta ao Congresso Nacional. Da sua subordinação, da sua prevalencia e patriotismo é de esperar, após reflectido estudo da materia, a alocação de providencias que venham reerguer o nivel do nosso ensino, collocando-o em posição compativel com o nosso gráo de civilização e com as necessidades actuaes e futuras do paiz.

Não terminarei, entretanto, sem repetir, fazendo meus os conceitos emitidos pelo deputado Fusinato, quanto discutia a reforma da instrucção publica na Italia:

«La scienza e l'Università che la rappresenta sono i più alti fattori diretti e indiretti della forza morale e della prosperità materiale delle nazioni. E' nel lavoro silenzioso dei gabinetti e dei laboratori che si preparano tutte le grandi scoperte che trasformano la vita industriale ed economica del mondo.

Chi potrebbe rinunziare ad aumentarne le difese morali della patria?...»

Nobili destini attengono quella nazione che consideri la scienza como uno dei primi e più indispensabili suoi elementi di força e di prosperità. Imperocchè lo stato d'insegnamento superior é la più tangibile misura del livello intellettuale d'una nazione. Esso é como il grande tronco che ne alimenta la vita del pensiero, e da cui dipendono per doppio vincolo tutti gli altri rami dell'insegnamento.»

Sobre os estabelecimentos, federaes e equiparados, do ensino superior e secundario, assim como a respeito dos exames parcellados de preparatorios, encontrareis, nos artigos subsequentes, informações circunstanciadas, e, em annexos, não só os relatórios apresentados pelo Dr. Duncker de Abranches, em virtude da incumbencia que lhe dei, mas tambem os principaes avisos expedidos durante o anno findo, relativamente a taes assumptos.

**Tribunal de Contas**—Sessão ordinaria em 12 de maio de 1904—Presidencia do Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochran—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Rodolpho Padilha e sub-director Dr. Francisco Machado, na exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 37, de 14 de abril proximo findo, transmittindo o decreto n. 5.169, de 17 de março proximo passado, que dá novo regulamento para a Casa da Moeda. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, afim de requisitar que sejam prestados esclarecimentos acerca das duvidas a que se refere o parecer, bem assim sobre as que suggerem o art. 78, parágrafo unico, que estabelece a prohibição de receber-se menos de 500 grammas de metal, quando o decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874 (aviso n. 60) fixa a prohibição de receber menos de 400, o art. 80, que dá ao contador competencia para rubricar as folhas do livro de talão, quando tal attribuição pertence no decreto citado, ao director, o art. 91, que manda fazer na terça parte dos vencimentos o desconto que o art. 57 daquello decreto manda effectuar na quinta parte, para a lemnização dos prejuizos causados pelos empregados, o art. 30, § 6º, que autoriza o director a ordenar a compra de material até 1:000\$, quando o art. 21, § 4º, do decreto de 1874 só permite (n. 1) a despesa com obras até 100\$, o que foi suprimido e substituido pelo § 7º do art. 30, e não contém autorização que corresponda á do mencionado § 6º desse artigo.

N. 42, de 6 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 290:873\$330, para attender ás despesas com o pessoal e material da Mesa de Rendas de Porto Acre e dos postos fiscaes nos departamentos do Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá, creados pelo decreto n. 5.206, de 30 de abril ultimo. — O Tribunal foi de parecer que pôde ser legitimamente aberto o mencionado credito.

N. 43, de 7, com o decreto n. 5.203, de 30 de abril, que organiza a administração fiscal do territorio do Acre. — O Tribunal determinou que se registre o acto expedido pelo alludido decreto.

N. 45, de 11, em resposta ao offcio deste Tribunal sob n. 154, de 23 de abril do corrente anno, prestando esclarecimentos sobre o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 20 de fevereiro, extrado no processo relativo ao abono da gratificação de 483\$360, á conta da verba —Eventuaes— ao 4º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão Manoel dos Reis Carvalho, por haver exercido no periodo de 22 de abril de 1893 a 10 de julho de 1899, o lugar de fiel do thesoureiro da mesma delegacia, e solicitando reconsideração do despacho do dito Tribunal, proferido em sessão de 22 daquelle mez, que manteve o de 18 de março proximo passado, negando registro á despesa de que se trata. — O Tribunal fez re-registrar a despesa á conta da verba —Eventuaes.

Informação da 2ª Subdirectoría de Contabilidade do Thesouro Federal, de 6 deste mez, relativa ao pagamento, por conta da verba 30ª—Despesas eventuaes— a diversos funcionarios do Ministerio da Fazenda, da quantia de 3:601\$151, proveniente de substituições realizadas nas respectivas repartições, durante o mez de abril findo. — O tribunal ordenou o registro da despesa, excluida a quantia de 1:137\$777, para pagamento ao Dr.

Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, visto compor-lhe, no periodo em que substituiu o representante do Ministerio Publico, somente uma gratificação equivalente ao ordenado do cargo substituido, nos termos do art. 5º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857.

Processos de concessões:

De montepio civil:

A D. Rita Aurella Pacheco, viuva do agente do Correio da Parahyba do Sul, no Ext do do Rio de Janeiro, Verissimo Joaquim Pacheco, na importancia annual de 1:000\$000;

A D. Esmeria Lydia Moreira, viuva do carteiro da 1ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal Estevão dos Santos Moreira, na importancia de 400\$ annuaes, e ás suas filhas Carlinda, Olga e Hormezinda, na de 133\$333 a cada uma. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil:

A D. Maria Thereza da Silva Pires, viuva do 1º official aposentado da Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça Francisco de Paula Pires, na importancia annual de 1:500\$000;

A D. Rosa Ferreira de Queiroz, mãe do finado 1º official da Administração dos Correios do Distrito Federal Manoel Ferreira de Queiroz, na importancia de 2:000\$ annuaes;

A D. Rosa Gouvêa de Miranda, viuva do secretario da Estrada de Ferro de Baturité, Carlos Augusto de Miranda, na importancia annual de 625\$, e a seu filho menor Jonas, em igual importancia.

De meio sollo e montepio:

A D. Emilia Augusta Stopple da Silva, viuva do capitão de fragata reformado e capitão do mar e guerra graduado, Francisco Romano Stopple da Silva, nas importancias mensaes de 80\$ e 100\$000;

A D. Luíovina de Castro Galiano, viuva do pharmaceutico de 3ª classe do corpo do estado do exercito capitão Alfredo da Silva Galiano, nas importancias mensaes 88\$ e 100\$000.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observa as disposições, em vigor, considerou legal a concessão das pensões e mandou registrar a despesa, na forma dos pareceres.

Ministerio da Guerra:

Offcios da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra ns. 262, 267, 268, 275 e 280, de 8, 14 e 19 de abril proximo findo, com as cópias dos contractos effectuaes pela Intendencia Geral da Guerra com Pacheco, Moreira & Comp., Alberto de Almeida & Comp. e outros, para aquisição do carvão de podra e tintas, drogas, bruchas e vernizes, com Gonçalves Castro & Comp., Alberto de Almeida & Comp., e outros, para o fornecimento de metaes e ferragens, e com Villas Boas & Comp. e Luiz Maciel, para o de artigos de expediente, no actual semestre; com Vicente da Cunha Guimarães, Neves & Soares, e outros, para o de artigos de equipamento, armamento, utensilios e expellente, no corrente anno; e pelo director da Escola Militar do Brazil com Freire, Veiga & Comp., Azevedo Alves & Irmão, e outros, para o de fardamento e calção no referido semestre. — O tribunal autorizou o registro dos ditos contractos.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.212, de 29 de abril ultimo, solicitando que, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.912, de 28 de julho de 1903, seja paga ao engenheiro João Feli-

ciano Pedroso da Costa Ferreira a importância de 740\$, a título de indemnização de despesas de viagem do Ceará ao Recife, realizada por motivo de serviço, em dezembro do anno passado, como chefe da comissão do prolongamento da Estrada de Ferro Baturité. — O Tribunal deixou de registrar a despesa, por insufficiencia do saldo do referido credito.

N. 1.272, de 6 deste mez, relativo á concessão do credito de 83\$200 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para despesas da verba 3ª, sub-consignação «Eventuales», sob o título — Directoria Geral.

N. 1.296, de 9, acerca da concessão á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, da quantia de £ 5700-17-6, á conta do producto do emprestimo realizado naquella cidade, afim de occorrer ao pagamento devido aos contractantes das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro. C. H. Walker & Comp., Limited. — O tribunal mandou dar registro á distribuição dos creditos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 1.341, de 29 de abril findo, enviando a cópia do contracto firmado por Araujo & Carvalho, para o fornecimento de pão, bolachas, etc., a varias repartições do ministerio, no 2º trimestre deste anno. — O Tribunal autorizou o competente registro.

N. 1.389, de 4 do corrente, sobre a concessão do credito de 250.000\$ á Secretaria da Camara dos Deputados, para despesas da verba 8ª com os serviços de publicação, stenographia e redacção dos debates da mesma Camara, durante a actual sessão legislativa. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito na importancia de 232.000\$ sómente, officiando-se quanto á diferença de 18.000\$ nos termos dos pareceres.

N. 1.407, de 5, remetendo a cópia do decreto n. 5.203, de 2, que abre o credito de 7.600\$, para a installação da secção da Justiça Federal, creada por decreto n. 1.152, de 7 de janeiro de 1904. — O tribunal determinou que se registre o credito, como especial.

N. 1.431, de 7, referente á concessão dos creditos de 50.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte e de 25.000\$ á no Estado da Parahyba, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.193, de 18 de abril findo, para serem applicados em soccorros á população flegellada pela secca. — O tribunal fez registrar a distribuição desses creditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta do adiantamentos que receberam:

De 11.000\$, ouro, pelo commissario do Brasil na Exposição Universal de S. Luiz engenheiro José Americo dos Santos, com despesas urgentes da mesma comissão;

De 120\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, com despesas miudas, no mez de abril ultimo.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 14 do corrente o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.402, de 5 do corrente, pagamento de 525\$, das folhas das gratificações que competem, por substituição, á diversos juizes.

N. 1.426, de 6 do corrente, idem de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Corte de Appellação, no mez de abril ultimo.

N. 1.417, de 9 do corrente idem de 2.640\$, da folha do pessoal sem nomeação do hospital Paula Candido, relativo ao mez de abril ultimo.

N. 1.372, de 2 do corrente, idem de 67\$500 ao director da Casa de Correção, coronel Aureliano Pedro de Farias, de despesas miudas por elle pagas, no mez de março ultimo.

N. 1.420, de 6 do corrente, idem de 499\$908, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da repartição da policia, no mez de abril ultimo;

N. 1.493, de 5 do corrente, idem de 548\$333, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.256, de 20 de abril, adiantamento de 4.018\$710, ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, para occorrer ao pagamento dos salarios do pessoal de nomeação do director do mesmo instituto, nos mezes de abril a junho do corrente anno;

N. 1.412, de 6 do corrente, idem de 6.213\$151, das folhas dos vencimentos que competem aos empregados e presos da Casa de Correção, durante o mez de abril ultimo;

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 127, do Tribunal de Contas, de 7 de abril, pagamento de 1.109\$677 ao 2º escripturario do mesmo tribunal Severiano José Ramos, de gratificação extraordinaria pelos serviços de tomada de contas, prestados na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro a 24 de março ultimo.

N. 128, do mesmo tribunal, da mesma data, credito de 1.200\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento, durante o periodo de 1 de abril a 30 de junho proximo vindouro, da gratificação fixada ao 2º escripturario do mesmo tribunal, bacharel João de Moraes Martins Filho.

— Exercicios findos — Requerimentos:

De D. Adelaide Sanches, pagamento de 4.33\$667, do montepio vencido de 7 de abril de 1895 a 31 de dezembro de 1902.

De DD. Etelvina Amalia de Menezes e Joanna Rosa de Menezes, idem de 230\$966, do montepio vencido de 15 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 303, de 11 do corrente, pagamento de 19.020\$336, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 256, de 30 de abril, idem de 750\$ a José Fernandes Ferro, dos alugueis relativos aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, da parte terrea do predio á rua Silveira Martins n. 70, que esteve occupada pela guarda do palacio da Presidencia da Republica;

N. 282, de 5 do corrente, credito de 429\$779 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para attender a despesas que tem de ser feitas com a construcção de um telheiro de abrigo para as caixas de agua do quartel do 23º batalhão de infantaria.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Atlantique*, para Santos, Riode Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Alagôas*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Quinto*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Syracusa*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

### Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 12 de maio de 1904.

| ELEMENTOS<br>OBSERVADOS                   | CIDADE | COPACABANA | BOTAFOGO | S. CHRISTOVÃO |
|-------------------------------------------|--------|------------|----------|---------------|
| Evaporação á<br>sombra.....               | m/m    | m/m        | m/m      | m/m           |
| Chuva cahida..                            | 2.85   | 2.20       | 1.90     | —             |
| Temperatura<br>média de hon-<br>tem ..... | —      | —          | —        | —             |
|                                           | 24º.00 | 23º.10     | 22º.80   | —             |

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 10 de maio 34 pessoas, sendo:

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Nacionais.....                | 23 |
| Estrangeiros.....             | 11 |
|                               | 34 |
| Do sexo masculino.....        | 18 |
| Do sexo feminino.....         | 16 |
|                               | 34 |
| Maiores de 12 annos.....      | 25 |
| Menores de 12 annos.....      | 9  |
|                               | 34 |
| Indigentes.....               | 12 |
| No dia 11, 55 pessoas, sendo: |    |
| Nacionais.....                | 48 |
| Estrangeiros.....             | 7  |
|                               | 55 |
| Do sexo masculino.....        | 38 |
| Do sexo feminino.....         | 17 |
|                               | 55 |
| Maiores de 12 annos. ....     | 34 |
| Menores de 12 annos.....      | 21 |
|                               | 55 |
| Indigentes.....               | 25 |

**Imprensa Nacional**— Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues no mez de março do 1904 :

| REPARTIÇÕES                                                                              | IMPRESSOS<br>AVULSOS | TALÕES | OBRAS IMPRESSAS<br>EM VOLUMES OU<br>FOLHETOS | LIVROS<br>EM BRANCO | ENVELOPPES | ENCADERNAÇÕES<br>E CARTONAGENS | CHAPAS<br>DE STEREOTYPY<br>E GALVANO-<br>PLASTIA | OBRAS IMPRESSAS<br>VENDIDAS | IMPORTANCIAS |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|
| <b>MINISTERIO DA FAZENDA</b>                                                             |                      |        |                                              |                     |            |                                |                                                  |                             |              |              |
| Directoria da Contabilidade. . . . .                                                     | —                    | —      | 500                                          | 50                  | —          | —                              | —                                                | —                           | 2:677\$000   |              |
| » do Contencioso . . . . .                                                               | —                    | —      | —                                            | 4                   | —          | —                              | —                                                | 8                           | 129\$000     |              |
| » » Expediente. . . . .                                                                  | 17.311               | —      | 6.486                                        | —                   | 300        | —                              | —                                                | 9                           | 5:703\$000   |              |
| » das Rendas Publicas. . . . .                                                           | 100                  | 2      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | 82                          | 155\$000     |              |
| Recebedoria do Rio de Janeiro . . . . .                                                  | 20.000               | 50     | —                                            | 6                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 781\$200     |              |
| Laboratorio Nacional de Analyses. . . . .                                                | 1.800                | 75     | 250                                          | 15                  | —          | —                              | —                                                | —                           | 696\$800     |              |
| Servico de Estatistica Commercial . . . . .                                              | 50.000               | —      | 220                                          | —                   | —          | 1                              | —                                                | —                           | 1:808\$000   |              |
| Alfandega do Rio de Janeiro . . . . .                                                    | 1.800                | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | 50                          | 294\$900     |              |
| Inspectoria de Seguros. . . . .                                                          | —                    | —      | —                                            | 10                  | —          | —                              | —                                                | —                           | 229\$200     |              |
| Tribunal de Contas. . . . .                                                              | —                    | —      | 1                                            | 3                   | —          | 4                              | —                                                | 22                          | 270\$200     |              |
| Caixa de Amortização . . . . .                                                           | 3.000                | —      | —                                            | 34                  | —          | 17                             | —                                                | —                           | 1:457\$300   | 14:202\$500  |
| <b>MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>                                                |                      |        |                                              |                     |            |                                |                                                  |                             |              |              |
| Secretaria de Estado. . . . .                                                            | 230                  | —      | —                                            | —                   | —          | 137                            | —                                                | —                           | 3:440\$000   | 3:440\$000   |
| <b>MINISTERIO DA GUERRA</b>                                                              |                      |        |                                              |                     |            |                                |                                                  |                             |              |              |
| Arsenal de Guerra. . . . .                                                               | 1.825                | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 3:824\$000   |              |
| Fabrica de Cartuchos do Realengo . . . . .                                               | —                    | —      | —                                            | —                   | —          | 34                             | —                                                | —                           | 179\$000     |              |
| Intendencia Geral da Guerra. . . . .                                                     | 5.700                | 1      | —                                            | 14                  | 200        | —                              | —                                                | 3                           | 1:681\$000   |              |
| Secretaria de Estado. . . . .                                                            | —                    | —      | 1                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 12\$000      |              |
| R. do Estado-Maior do Exercito. . . . .                                                  | 5.900                | —      | 100                                          | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 2:364\$000   |              |
| Laboratorio C. Pharmaceutico Mi-<br>litar. . . . .                                       | 2.500                | 1      | —                                            | —                   | 500        | —                              | —                                                | —                           | 137\$000     |              |
| Supremo Tribunal Militar . . . . .                                                       | —                    | —      | 500                                          | —                   | —          | 2                              | —                                                | —                           | 37\$800      |              |
| Direcção Geral de Saude do Exercito. . . . .                                             | 200                  | 12     | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 160\$000     | 8:735\$800   |
| <b>MINISTERIO DA MARINHA</b>                                                             |                      |        |                                              |                     |            |                                |                                                  |                             |              |              |
| Quartel General da Marinha . . . . .                                                     | 12.000               | —      | —                                            | 60                  | —          | —                              | —                                                | —                           | 2:721\$200   |              |
| Capitania do Porto. . . . .                                                              | 200                  | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 28\$000      |              |
| Repartição da Carta Maritima . . . . .                                                   | 10.200               | —      | 1.400                                        | —                   | —          | 32                             | —                                                | —                           | 1:900\$700   |              |
| Commissariado Geral da Armada . . . . .                                                  | 5.100                | 75     | —                                            | —                   | 600        | —                              | —                                                | —                           | 1:882\$100   |              |
| Bibliotheca do Museu Nacional da<br>Marinha. . . . .                                     | 300                  | —      | —                                            | —                   | —          | 8                              | —                                                | —                           | 150\$200     |              |
| Contadoria da Marinha . . . . .                                                          | 1.000                | 47     | —                                            | 1                   | —          | 8                              | —                                                | —                           | 1:564\$200   |              |
| Secretaria de Estado. . . . .                                                            | —                    | —      | 7.600                                        | —                   | —          | —                              | —                                                | 25                          | 4:027\$000   |              |
| Hospital de Marinha. . . . .                                                             | 3.000                | —      | —                                            | 1                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 207\$000     |              |
| Escola de Aprendizizes Marinheiros. . . . .                                              | 1.150                | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 44\$300      | 12:615\$000  |
| <b>MINISTERIO DA JUSTIÇA</b>                                                             |                      |        |                                              |                     |            |                                |                                                  |                             |              |              |
| Secretaria da Policia . . . . .                                                          | 200                  | 100    | —                                            | 22                  | —          | 11                             | —                                                | —                           | 1:034\$500   |              |
| » de Estado. . . . .                                                                     | 1.200                | —      | 219                                          | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 2:429\$000   |              |
| » do Senado . . . . .                                                                    | —                    | —      | —                                            | 1                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 33\$000      |              |
| Brigada Policial. . . . .                                                                | 25.400               | 85     | —                                            | 3                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 1:667\$900   |              |
| Directoria Geral da Saude Publica . . . . .                                              | 8.800                | 42     | 7.500                                        | 1                   | —          | 4                              | —                                                | —                           | 643\$000     |              |
| Camara dos Deputados. . . . .                                                            | 1.850                | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 34\$400      |              |
| Instituto dos Surdos-Mudos. . . . .                                                      | —                    | —      | —                                            | 3                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 114\$900     |              |
| Hospicio Nacional de Alienados. . . . .                                                  | 10.900               | —      | —                                            | 8                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 440\$000     |              |
| Externato do Gymnasio Nacional . . . . .                                                 | 3                    | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 45\$000      |              |
| Escola Polytechnica . . . . .                                                            | 500                  | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 31\$000      |              |
| Senado Federal . . . . .                                                                 | 48                   | —      | 1.900                                        | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 1:443\$800   |              |
| Casa de Correção. . . . .                                                                | 2.029                | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 36\$500      | 7:953\$000   |
| <b>MINISTERIO DA INDUSTRIA</b>                                                           |                      |        |                                              |                     |            |                                |                                                  |                             |              |              |
| Estrada de Ferro Central do Brazil. . . . .                                              | 245.250              | 9.866  | 3.414                                        | 393                 | 180.800    | 4                              | —                                                | —                           | 33:770\$232  |              |
| Repartição Geral dos Telegraphos. . . . .                                                | 419.902              | 60     | 10.000                                       | 12                  | 4.500      | 3                              | —                                                | 25                          | 8:813\$750   |              |
| Directoria Geral dos Correios. . . . .                                                   | 1.553.000            | 6.170  | 5.500                                        | 48                  | —          | 1                              | —                                                | —                           | 29:809\$500  |              |
| Secretaria de Estado. . . . .                                                            | —                    | —      | 200                                          | —                   | —          | 11                             | —                                                | —                           | 494\$300     |              |
| Inspeccão Geral de Obras Publicas. . . . .                                               | 2.000                | 20     | 1.000                                        | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 168\$000     |              |
| Observatorio do Rio de Janeiro. . . . .                                                  | 1.000                | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 28\$300      |              |
| Commissão Fiscal e Administrativa<br>das Obras do Porto do Rio de Ja-<br>neiro . . . . . | —                    | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | 18                          | 42\$000      | 73:126\$112  |
| <b>REPARTIÇÕES NOS ESTADOS</b>                                                           |                      |        |                                              |                     |            |                                |                                                  |                             |              |              |
| Maranhão . . . . .                                                                       | —                    | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | 10                          | 47\$000      |              |
| Santa Catharina. . . . .                                                                 | —                    | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | 18                          | 9\$000       |              |
| Minas Geraes . . . . .                                                                   | 1.000                | —      | —                                            | —                   | —          | —                              | —                                                | —                           | 61\$000      | 117\$000     |
| Particulares. . . . .                                                                    | 100                  | —      | 20                                           | —                   | —          | 6                              | 1                                                | —                           | 117\$851     | 117\$851     |
|                                                                                          | 2.419.498            | 16.606 | 46.841                                       | 689                 | 186.900    | 291                            | 1                                                | 270                         |              | 120:307\$233 |

**Directoria de Meteorologia da Marinha**—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 13 de maio de 1904 (sexta-feira).

| ESTAÇÃO    | HORAS   | PRESSÃO A 2 m | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort) | METEORO | NEBULOSIDADE | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS |                             |                    |                     |             |                         |
|------------|---------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------------|---------|--------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------------------|
|            |         | mm            | °C                | mm              | %                 |                                            |         |              | Temperatura máxima (exposta)           | Temperatura máxima à sombra | Temperatura mínima | Evaporação à sombra | Chuva caída | Duração do brilho solar |
|            |         |               |                   |                 |                   |                                            |         |              | 0                                      | 0                           | 0                  | m/m                 | m/m         | h                       |
| Central    | 1.....  | 755.83        | 20.8              | 15.89           | 87.0              | NW                                         | 4       | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 2.....  | 755.86        | 20.6              | 15.17           | 90.0              | WNW                                        | 4       | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 3.....  | 755.19        | 20.4              | 16.13           | 91.0              | W                                          | 2       | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 4.....  | 755.00        | 20.3              | 16.03           | 91.0              | WSW                                        | 2       | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 5.....  | 754.92        | 20.1              | 16.16           | 92.3              | WSW                                        | 2       | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 6.....  | 755.19        | 20.0              | 16.38           | 91.0              | SW                                         | 2       | Incerto      | Nevoeiro tenue baixo                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 7.....  | 755.49        | 20.2              | 16.18           | 91.0              | SSW                                        | 2       | Incerto      | Nevoeiro tenue baixo                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 8.....  | 755.41        | 20.6              | 16.60           | 92.8              | Calma                                      | 0       | Incerto      | Nevoeiro tenue baixo                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 9.....  | 756.75        | 21.0              | 15.93           | 83.0              | W                                          | 7       | Incerto      | Nevoeiro tenue baixo                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 10..... | 757.29        | 19.8              | 14.18           | 85.0              | WSW                                        | 7       | Incerto      | Choviscos                              | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
| Marro      | 11..... | 757.63        | 19.5              | 14.10           | 84.3              | W                                          | 4       | Incerto      | Choviscos                              | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 12..... | 757.74        | 19.1              | 13.89           | 84.5              | W                                          | 5       | Incerto      | Choviscos                              | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 13..... | 757.62        | 19.2              | 13.68           | 83.0              | WSW                                        | 5       | Incerto      | Nevoeiro tenue baixo                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 14..... | 757.97        | 19.0              | 12.91           | 78.8              | W-W                                        | 4       | Incerto      | Nevoeiro tenue baixo                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
| S. Antonio | 15..... | 758.15        | 19.0              | 12.13           | 78.2              | WSW                                        | 5       | Incerto      | Choviscos                              | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 16..... | 758.47        | 18.1              | 12.25           | 79.0              | WSW                                        | 3       | Incerto      | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 17..... | 759.10        | 18.0              | 11.72           | 76.6              | WSW                                        | 6       | Incerto      | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 18..... | 759.67        | 17.3              | 11.30           | 77.0              | WSW                                        | 2       | Incerto      | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 19..... | 760.23        | 17.1              | 10.87           | 74.6              | W                                          | 2       | Incerto      | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 20..... | 760.69        | 16.6              | 9.34            | 69.0              | WSW                                        | 5       | Incerto      | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 21..... | 761.01        | 16.6              | 9.50            | 67.4              | WSW                                        | 5       | Incerto      | Nevoeiro tenue baixo                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 22..... | 761.16        | 16.0              | 8.81            | 62.9              | WSW                                        | 5       | Incerto      | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 23..... | 761.28        | 16.4              | 9.23            | 66.1              | WNW                                        | 3       | Incerto      | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|            | 24..... | 761.22        | 16.3              | 9.29            | 67.1              | WSW                                        | 3       | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |

### RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DIA DE FESTA NACIONAL

### Observações meteorológicas simultâneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 14 de maio de 1904

| LOCALIDADES         | PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR | TEMPERATURA À SOMBRA | TENSÃO DO VAPOR DA ÁGUA | HUMIDADE RELATIVA | NEBULOSIDADE  | ESTADO DO CÉU | METEORO              | Vento   |             | ESTADO DO CÉU  | TEMPERATURA MÁXIMA DE HOJE | TEMPERATURA MÍNIMA DE HOJE | TEMPERATURA MÉDIA DE HOJE | CHUVA REGISTRADA HOJE |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|---------------|----------------------|---------|-------------|----------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                     |                         |                      |                         |                   |               |               |                      | Direção | Força       |                |                            |                            |                           |                       |
| Bahia.....          | 760.82                  | 23.0                 | 22.53                   | 90.0              | Meio nublado  | Sombrio       | Nevoeiro tenue       | —       | Calma       | Bom            | 30.6                       | 23.0                       | 26.80                     | 2.00                  |
| S. Luiz.....        | —                       | —                    | —                       | —                 | Quasi nublado | Incerto       | Nevoeiro tenue baixo | NE      | Muito fraco | Muito variavel | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Paratyba.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —             | —                    | —       | —           | —              | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Fortaleza.....      | 760.89                  | 23.0                 | 21.07                   | 71.0              | Quasi nublado | Muito bom     | Nevoeiro tenue baixo | SSW     | Fresco      | Muito bom      | 29.8                       | 24.8                       | 27.30                     | —                     |
| Natal.....          | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —             | —                    | —       | —           | —              | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Paratyba.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | Meio nublado  | Bom           | —                    | E       | Muito fraco | Variavel       | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Rio de Janeiro..... | 762.08                  | 23.2                 | 21.57                   | 76.0              | Meio nublado  | Incerto       | Nevoeiro tenue alto  | ESE     | Regular     | Bom            | 29.8                       | 24.2                       | 27.00                     | 5.00                  |
| Ilhas do Rio.....   | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —             | —                    | —       | —           | —              | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Macacé.....         | 762.25                  | 27.5                 | 20.02                   | 73.5              | Quasi limpo   | Incerto       | Nevoeiro tenue alto  | ESE     | Fraco       | Bom            | 24.8                       | 23.2                       | 26.60                     | 1.00                  |
| Ordina (Bahia)..... | 760.86                  | 25.8                 | 21.88                   | 88.4              | Meio nublado  | Bom           | —                    | NE      | Fraco       | Variavel       | 25.0                       | 23.5                       | 24.2                      | 80.00                 |
| S. Salvador.....    | —                       | —                    | —                       | —                 | Meio nublado  | Caro          | —                    | —       | —           | —              | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Guyabá.....         | 776.24                  | 16.5                 | 12.49                   | 89.3              | Limpo         | Muito bom     | —                    | NE      | Aragem      | Variavel       | 21.1                       | 10.6                       | 20.35                     | —                     |
| Victoria.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | Nublado       | Incerto       | Nevoeiro baixo       | S       | Muito fraco | Bom            | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Puro Preto.....     | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —             | —                    | —       | —           | —              | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Ilhas de São.....   | 773.00                  | 13.4                 | 7.35                    | 61.2              | Meio nublado  | Bom           | —                    | SSW     | Fresco      | Incerto        | 11.3                       | 17.9                       | 19.60                     | —                     |
| Capital.....        | 767.13                  | 13.9                 | 11.50                   | 87.0              | Meio nublado  | Incerto       | Nevoeiro tenue baixo | WNW     | Regular     | Variavel       | 24.5                       | 16.2                       | 20.35                     | 7.00                  |
| S. Paulo.....       | 750.72                  | 8.0                  | 8.02                    | 100.0             | Nublado       | Muito         | Choviscos            | SE      | Batagem     | —              | 11.0                       | 6.0                        | 8.50                      | 3.00                  |
| Santos.....         | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | Incerto       | —                    | SW      | Aragem      | Incerto        | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Paranaíba.....      | —                       | —                    | —                       | —                 | Quasi limpo   | Bom           | —                    | E       | Muito fraco | Bom            | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Curitiba.....       | 770.03                  | 9.1                  | 7.66                    | 87.6              | Limpo         | Bom           | —                    | SE      | Muito fraco | Claro          | 11.1                       | 0.8                        | 5.45                      | —                     |
| Florianópolis.....  | 767.95                  | 18.0                 | 8.78                    | 57.2              | Quasi limpo   | Muito bom     | —                    | SSW     | Fraco       | Muito bom      | 19.1                       | 11.1                       | 15.05                     | 3.00                  |
| Corrientes.....     | 766.40                  | 11.0                 | 7.37                    | 75.0              | Quasi limpo   | —             | —                    | NE      | Regular     | —              | 10.0                       | 6.0                        | 8.00                      | —                     |
| Montevideo.....     | 766.34                  | 7.0                  | 6.40                    | 85.0              | Limpo         | Muito bom     | Nevoeiro tenue baixo | E       | Aragem      | Bom            | 17.4                       | 3.5                        | 10.45                     | —                     |
| Paris Alegre.....   | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —             | —                    | —       | —           | —              | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Rio Grande.....     | 763.38                  | 9.6                  | 7.41                    | 82.6              | Quasi limpo   | Muito bom     | —                    | E       | Batagem     | Muito bom      | 14.8                       | 6.6                        | 10.60                     | —                     |
| Cordoba.....        | 762.60                  | 0.0                  | 4.90                    | 70.0              | Limpo         | —             | —                    | NE      | Fraco       | —              | 20.9                       | 3.0                        | 11.50                     | —                     |
| Rosario.....        | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —             | —                    | —       | —           | —              | —                          | —                          | —                         | —                     |
| Montevideo X.....   | 766.79                  | 4.0                  | 4.11                    | 67.0              | Limpo         | —             | —                    | S       | Fraco       | —              | 15.6                       | 4.0                        | 5.40                      | —                     |
| Buenos Aires.....   | 765.69                  | 12.0                 | 5.61                    | 54.0              | Quasi limpo   | Bom           | —                    | N       | Fraco       | Bom            | 15.0                       | 9.9                        | 12.45                     | —                     |

Nota ao meio-dia: Na Capital o tempo se conservará variavel.

Em Fortaleza choveu na manhã de hoje.

Em Macacé caíram aguaceiros na manhã de hoje.

Na Victoria choveu na tarde de hontem.

Em Curitiba houve geada na manhã de hoje.

A observação com este signal (x) é de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

**Santa Casa da Misericórdia**

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 12 de maio o seguinte:

|                 | NACIONAIS | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 905       | 497          | 1.402 |
| Entraram.....   | 24        | 14           | 38    |
| Sahiram.....    | 33        | 3            | 36    |
| Falleceram..... | 9         | 1            | 10    |
| Existem.....    | 896       | 498          | 1.394 |

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 437 consultantes, para os quaes se avia-ram 440 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

**MARCAS REGISTRADAS****N. 3.976**

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 47, apresentam a V. S., para o necessario registro, a marca acima estampada, que consiste em um navio a vapor, sob o qual existem apenas as palavras *Navy Cylinder oil New York*, marca essa que os supplicantes adoptaram para designar uma qualidade de óleo para cylindros que pretendem importar do estrangeiro. Não só o navio como os caracteres poderão ser de qualquer tamanho ou côr, e para esse fim pedem o necessario registro, na fôrma da lei, que lhes garanta o direito de propriedade. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904.—*Belmiro Rodrigues & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do 2 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.973, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

**N. 3.977**

Belmiro, Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 47, apresentam a V. S. para o necessario registro a marca acima estampada, que consiste em um navio a vapor, sob o qual existem apenas as palavras *Navy Machinery oil New York*, marca essa que os supplicantes adoptaram para designar uma qualidade de óleo para machinas, que pretendem importar do estrangeiro. Não só o navio como os caracteres poderão ser de qualquer tamanho ou côr, e para esse fim pedem o necessario registro na fôrma da lei, que lhes garanta o direito de propriedade.—Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904.—*Belmiro, Rodrigues & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás duas horas da tarde do 2 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.977, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta.)

**N. 3.978**

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 47, apresentam a V. S. para o necessario registro a marca acima estampada, que consiste em uma Coroa Imperial, sob a qual existem apenas as palavras *Royal Cylinder Oil*, marca essa que os supplicantes adoptaram para designar uma qualidade de óleo para cylindros, que pretendem importar do estrangeiro. Não só a coroa como os caracteres poderão ser de qualquer tamanho ou côr, e para esse fim pedem o necessario registro, na fôrma da lei, que lhes garanta o direito de propriedade. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904.—*Belmiro, Rodrigues & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do 2 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.978 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

**N. 3.979**

Belmiro Rodrigues & Comp. negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 47, apresentam a V. S. para o necessario registro, a marca acima estampada, que consiste em uma «coroa imperial» sob a qual existem apenas as palavras *Royal Machinery Oil*, marca essa que os supplicantes adoptaram, para designar uma qualidade de óleo para machinas que pretendem importar do estrangeiro. Não só a coroa como os caracteres, poderão ser de qualquer tamanho ou côr, e para esse fim pedem o necessario registro na fôrma da lei, que lhes garanta o direito de propriedade. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904.—*Belmiro Rodrigues & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do 2 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.979, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

**RENDAS PUBLICAS****ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 2 a 12 de maio de 1904..... 2.108:221\$246

Idem de dia 14:

Em papel... 242:234\$538

Em ouro.... 76:791\$672 349.026\$210

2.427:247\$456

Em igual periodo de 1903.. 2.723.120\$320

**ALFANDEGA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecadada no dia 14 de maio de 1904.... 16:186\$006

Idem dos dias 2 a 14..... 120:257\$476

Em igual periodo de 1903 113:996\$140

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO****Renda do dia 14 de maio de 1904**

Interior..... 12:390\$531

**Consumo:**

Fumo..... 4:482\$250  
Bebidas..... 5:270\$000  
Phosphoros... 3:000\$000  
Calçado..... 1:578\$000  
Perfumarias... 316\$000  
Especialidades pharmaceu-  
ticas..... 570:000  
Vinagre..... 1:188\$000  
Conservas.... 1:312\$500  
Chapéus..... 4:080\$000  
Tecidos..... 12:100\$000  
Bengalas..... 50\$000  
Registro..... 210\$000 34:156\$750

Extraordinaria..... 32:415\$851

Deposito..... 119\$500

Renda com applicação espe-  
cial..... 12:024\$369

91:107\$001

Renda dos dias 1 a 13 de  
maio de 1904..... 850:451\$976

941:558\$977

Renda de igual periodo de  
1903..... 1.058:980\$926

Diferença para menos..... 117:421\$949

**EDITAES E AVISOS****Ministerio da Justiça e Ne-  
gocios Interiores****FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUB-  
ORDINADAS**

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 31 de maio futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

**Grupo 1º**

Carvão de pedra do New-Castle e do Cardiff; preço por tonelada.

**Grupo 2º**

Lenha; preço por talha.

**Grupo 3º**

Farinha de trigo; preço por barrica.

**Grupo 4º**

Café em grão o moido; preço por kilogramma.

**Grupo 5º**

Leito fresco; preço por litro.

**Grupo 6º**

Forragens — alfafa, furello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

**Grupo 7º**

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

**Grupo 8º**

AVES e ovos; preço por unidade e dúzia.

**Grupo 9º**

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do Barão; preço por kilogramma.

**Grupo 10º**

Carne fresca, de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

**Grupo 11º**

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

**Grupo 12º**

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

**Grupo 13º**

Molhados; preço conforme a relação.

**Grupo 14º**

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

**Grupo 15º**

Material cirurgico; preço conforme a relação.

**Grupo 16º**

Utensils e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão accetadas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazel-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$. para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao depósito de 1:000\$, para garantia do contracto. As propostas serão recebidas e abertas doante dos concorrentes, ao meio-dia de 31 de maio futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de abril de 1904.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a construção de um terceiro pavimento, em parte do edificio onde funciona a Escola Polytechnica.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, idoneidade dos proponentes e prazo para a sua completa execução.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e selladas, sem emendas, acrescimos, rasuras ou defeitos que prejudiquem a sua clareza, e conter o preço total das obras, por extenso e algarismos.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importancia de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

As obras se farão de inteiro accordo com o projecto e detalhes existentes neste escriptorio, onde poderão ser examinados diariamente, pelos interessados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e onde igualmente lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que carecerem.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 21 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a execução de diversas obras no edificio do Museu Nacional e suas dependencias.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua conclusão e idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, acrescimo, rasuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clareza, e conterão o preço total das obras, por extenso e em algarismo.

Igualmente, deverão ser acompanhadas de documentos, comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos federaes de industria e profissões, e haverem caucionado no Thesouro Federal a importancia de quatrocentos mil réis (400\$000) para garantir a assignatura do respectivo contracto.

No edificio do Museu Nacional os senhores candidatos encontrarão um empregado deste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que lhes fornecerá todas as explicações de que carecerem, e outrosim lhes mostrará as bases que deverão servir para a celebração do dito contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital, e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 23 do corrente mez, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de maio de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 16 do corrente, ao meio-dia, serão chamados á prova oral os seguintes senhores:

**CURSO FUNDAMENTAL****Exercicios praticos de topographia**

(Regulamento de 1901)

João O. Dwyer.

Raymundo da Paz Nogueira.

Antonio Martins de Arêa Loão.

**CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS****Exercicios praticos de topographia**

Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

Secretaria da Escola Polytechnica, 14 de maio de 1904.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas ás 3 da tarde, estará aberta na secretaria da mesma, a inscripção para o concurso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial. Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrafo unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, approved pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1904.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

**Directoria Geral de Saude Publica****AVISO****Infracção do regulamento sanitario**

Foi intimado para satisfazer nesta directoria, no prazo de 48 horas, a multa que lhe foi imposta ou se ver processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela segunda delegacia de saude:

Nicoláo Roberto de Souza, encarregado e responsavel, residente á rua Ermelinda n. 22 A, estalagem, multado em 500\$, por infracção da lettra b do art. 135 do regulamento sanitario de 8 de março de 1904 (não ter communicado á autoridade sanitaria a existencia de quatro doentes de variola naquella habitação collectiva).

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario do predio da rua do Catete n. 180 a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos terrenos da rua Alzira Brandão, ao lado do n. 5. antigo, e ao lado do n. 21, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham os referidos terrenos, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os arrendatarios, proprietarios ou seus procuradores, do predio, terreno e barracões abaixo mencionados a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das

intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham situados, sob as penas da lei:

Rua do Barroso n. 32.  
Rua S. Francisco Xavier ao lado do n. A 72 (terreno).

Copacabana—Villa Rica, ns. 37, 31, 27, 23, 35, 29, 25, 23 A, 34 A e sem numero (barrações).

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 15 de Maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Do ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios ns. 86 da rua do Catteto e n. 34 da rua Senador Vergueiro, da avenida da rua do Catteto n. 92 e da horta da rua Augusta n. 24, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações, que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 15 de maio de 1904.—O Secretario, Dr. J. Pedroso.

### Junta Commercial

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição sob n. 2.915 a carta de autorização concedida pelo Governo, nos termos do decreto n. 5.167, de 17 de março ultimo, a Rio de Janeiro Lighthouse Company, Limited, para continuar a funcionar na Republica com a alteração do art. 5º dos seus estatutos, referente ao augmento de 100.000 libras esterlinas no capital e a quitação do sello pago na Recebedoria.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de abril de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estavam colladas duas estampilhas federaes, no valor de 5\$500, devidamente inutilizadas.

### Freguezia de Santa Rita

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel João de Deus Mello e Souza, commandante do 20º batalhão de infantaria da guarda nacional, desta Capital, o presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Santa Rita, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro do mesmo anno, o capitulo 1º do de n. 1.130, de 12 de março de 1853, e em observancia e cumprimento do art. 9º deste ultimo decreto e a ordem do dia n. 211, de 4 do corrente mez, do Exmo. Sr. general commandante superior da guarda nacional desta Capital, o conselho de qualificação de guardas nacionaes da mesma freguezia encetarão os seus trabalhos no dia 15 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no edificio do Juizo da 2ª Pretoria, sito á rua da Prainha, com assistencia do respectivo juiz pretor, na forma determinada pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 4 de maio de 1895. E como se tenha do proceder não só a revisão dos alistamentos anteriores, como a nova qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, a que são obrigados todos os brasileiros natos ou naturalizados, de 14 a 60 annos de idade, de accordo com o art. 13 da citada lei n. 602, de 1850, salvo as excepções nella consignadas, convindo as autoridades que por lei são obrigadas a fornecer as relações nominativas do que trata o art. 10 do alludido decreto n. 1.130, de 1853, a remetel-as a este conselho até o primeiro dia

de sua reunião e aviso as partes interessadas na qualificação que venham allegar os seus direitos dentro do prazo legal.

Outrosim, convi-lo os membros do dito conselho capitães João Jupiaçara Xavier, Mathias Pereira da Silva Guimarães, José Belicha e Eduardo da Silva Santos, nomeados pela citada ordem do dia n. 211, a comparecerem no lugar, dia e hora designados, para se dar começo aos respectivos trabalhos.

Capital Federal, 8 de maio de 1904.—João de Deus Mello Souza, tenente-coronel, presidente do conselho.

### Freguezia da Lagôa

#### COMISSÃO DE REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

Faço saber que a mesa de revisão e alistamento eleitoral da freguezia da Lagôa se acha installada em o edificio da Escola Modelo do 1º districto, á rua da Matriz n. 11, e por isso convi-do a todos os cidadãos que se quizerem alistar eleitores a apresentarem-se perante a commissão ou enviarem seus requerimentos devidamente instruidos da accordo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 21 de maio proximo futuro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar este, que será affixado ás portas do predio onde funciona a mesa e publicado no *Diário Official*. E eu, capitão Alberto de Assumpção, o escrevi e assigno com o presidente.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1904.—Capitão Claudio da Rocha Lima.—Capitão Alberto de Assumpção.

### Parochia da Lagôa

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Bernardino Corrêa Albino, commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, faz saber que no dia 15 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no quartel do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua Farani n. 8, se installará a mesa de qualificação de guardas nacionaes na parochia da Lagôa, e convi-da a reunirem-se nesse dia os Srs. capitães Theodoro Lobo, João de Avila Mello e Dr. Alberto Guerra Duval e o 2º tenente João Thomé Cardoso de Castro, nomeados pelo Sr. general commandante superior para membros do referido conselho, conforme a ordem do dia n. 211, de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1904.

### Parochia de Santo Antonio

#### SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio, etc.:

Faço saber que se acha installada a commissão seccionul do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento torreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, contados desta data, e convi-do todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrevo *ad-hoc*, que este assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—José Paulo Nabuco Cirne.—Presidente, José Francisco Lobo Junior.—Mesarios: major Augusto Rodrigues da Silva Chaves, Francisco Peixoto Sibrinha, Diniz Affonso Rodrigues da Silva.—Secretario, capitão Annibal de Oliveira Maciel.

### Parochia do Santissimo Sacramento

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brilhante, commandante do 5º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Santissimo Sacramento, faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 5 de maio de 1891, 5 de junho e 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no quartel do batalhão supramencionado, á rua Luiz de Camões n. 21, sobrado, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª pretoria e servindo de vogaes os Srs. capitães Manoel Marques do Carvalho Oliveira, José Borges Pires, Martinho José Gonçalves e 1º tenente Isaas da Silva Teixeira, no dia 15 do corrente ás 9 horas da manhã, principiãrão os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento.

E para constar o chegue ao conhecimento de quem possa ser interessado, este fiz lavrar, assigno e mando publicar para todos os effeitos do direito.

Capital Federal, 7 de maio de 1904.—Tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brilhante, presidente.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Por esta directoria se declara, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 de novembro de 1903, que se acha aberta a concorrência publica durante o prazo de 30 dias a contar desta data, para a compra dos proprios nacionaes sob ns. 97 e 99 á praia do Retiro Saudoso, freguezia do S. Christovão, outr'ora fabrica de massas alimenticias, onde se acham feitas construcções, como sejam casinhas em bom estado para operarios e outras destinadas a uma fabrica, cuja compra se deve effectuar pela presente concorrência publica, sob a base de 80.000\$; devendo as propostas ser apresentadas em carta fechada nesta directoria até o dia 23 do maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de abril de 1904.—Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

#### IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

##### 1º semestre

Do ordem do Sr. Dr. director interino convi-do os contribuintes do imposto de industrias e profissões, a exhibirem, no acto do pagamento do imposto referente ao exercicio corrente, ora em cobrança, os conhecimentos relativos ao exercicio de 1903 (2º semestre).

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1904.—Servindo de sub-director, João Rodrigues Lino.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo pedido exonerção do lugar do despachante desta repartição Manoel Antonio da Silva Leitão, convi-da-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste editul, virem apresentar quaosquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1904, servindo de sub-director.—João Rodrigues Lino.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Director interino, se intima Athayde & Comp. a virem allegar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, o que julgarem do direito para sua defesa de um auto de infração lavrado contra os mesmos pelo agente fiscal Oswaldo do Valle Paiva.

Recebedoria, 14 de maio de 1904.—Servindo de sub-director, *João Rodrigues Lins*.

### Caixa de Amortização

Faz-se publico, pelo presente edital, que a Junta Administrativa, em sessão de 22 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 do junho proximo futuro o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Governo e bancarias de que trata o edital publicado no *Diário Official* de 26 de novembro de 1903.

Caixa de Amortização, 23 de março de 1904.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

### Casa da Moeda

De ordem do Sr. director interino, fica prorogado por 30 dias, a contar desta data, o prazo para a venda de um locomovel da força de 10 cavallos, um motor a gaz da mesma força e tres caldeiras grandes.

Os proponentes poderão examinar os ditos objectos todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, devendo apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, as quaes serão abertas em presença dos concurrentes, no dia 15 do junho vindouro.—Servindo de contador, o 1º escripturario *Gedeão Forjas de Lacerda Junior*.

### Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem abaixo, no dia 21 de maio de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

GAC: 1 barril de quinto, vasio.

ZRC: 1 dito idem idem; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

FSC—K: 2 caixas ns. 11.653/4, contendo 502 duzias do leques toscos do pipel com varetas simples; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Waldemar*, descarregadas em 4 de junho de 1903.

Lote n. 2

RMC: 1 caixa n. 323, contendo estampas (chromos), pesando bruto 38 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

HB: 1 barril de quinto vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Waldemar*, descarregado em 6 de junho de 1903.

NDC: 50 engradados contendo 2.500 garrafas com agua mineral, pesando bruto 4.250 kilos; vindos de Genova no vapor austriaco *India*, descarregados em 17 de junho de 1903.

Lote n. 4

LC: 14 cestos ordinarios, proprios para atorro, pesando 149 kilos; vindos de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregados a 23 de junho de 1903.

Lote n. 5

CMC: 10 barricas ns. 1.325/34, contendo sulphato de baryta, pesando liquido 1.000 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 4 de maio de 1903.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 183, contendo 143 duzias de oculos communs, de metal ordinario; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

83 (em um triangulo): 6 caixas ns. 14.889 a 94, contendo estampas para anuncios, pesando bruto 270 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

SMC: 3 barris, vasio.

TBC: 2 ditos idem; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

BMK: 1 caixa n. 1, contendo uma bomba commum de ferro fundido, pesando liquido 170 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 20 de maio de 1903.

Idem: 1 dita contendo seis thermometros não especificados; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

FRF: 2 barris, vasio.

Froire: 3 ditos idem.

MJC: 2 ditos idem.

BMR: 1 peça de ferro (obras não classificadas) fundido simples, pesando bruto 17 kilos.

Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

BBC (em um triangulo): 1 caixa n. 449, contendo bucatas do viro n.1, de cor, para pó de arroz, pesando liquido 61 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 17 de dezembro de 1902.

Lote n. 11

JPS: 1 barril n. 854, vasio.

MN: 2 barricas ns. 87 e 88, contendo 175 lampas electricas; vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregadas em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 12

CSC—CN: 1 caixa n. 7, contendo caixas de papelão, vasio, proprias para acondicionar enfeites de cabeç., pesando bruto 10 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

PRC: 13 fardos ns. 43/5, contendo papel asetinado para impressão, pesando bruto 1.600 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

GAAC: 1 barril n. 47, vasio.

PGC: 1 dito idem, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 5 de fevereiro de 1903.

Lote n. 14

A—R4 (em um triangulo)—C: 1 caixa n. 705, contendo caixas de papelão semelhantes ás proprias para oculos, pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

OC (at avessado por uma setta): 10 caixas ns. 223/7 e 223/32, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando bruto 805 kilos; parafusos de ferro, pesando 1.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 194, contendo obras de ferro batido não classificadas, envernizadas, pesando bruto 92 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 13 kilos; vindas de Hamburgo no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 9 de março de 1903.

Lote n. 16

JPC: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo extractos fluidos, pesando liquido 23 kilos; vindas de

Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 26 de março de 1903.

Lote n. 17

S H—G C: 1 caixa n. 234, contendo fôrros de algodão para chupêos, pesando liquido 101 kilos; vinda do Havre no vapor *Carolina*, descarregada em 20 de fevereiro de 1903.

Lote n. 18

AVC—W: 1 caixa n. 15.640, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 156 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 30 de março de 1903.

Lote n. 19

TP: 19 caixas contendo vinho de cidra, pesando bruto nas garrafas 384 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

G Rio (em um triangulo): 26 engradados contendo garrafas de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 2.610 kilos; vindos de Antuerpia no vapor inglez *Carle-Castle*, descarregados em 11 de fevereiro de 1903.

Lote n. 21

LC: Uma caixa contendo 3 kilos de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Idem: 1 dita contendo objectos de barro para cima de mesa, pesando liquido 7 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 22

Idem: 1 caixa contendo 8 kilos de ferramentas para artes e officios, 15 kilos de ferramentas grossas, 14 kilos de fechaduras de ferro, de uma volta, 4 kilos de obra de ferro batido (um pequeno cofre), 18 kilos de amostras sem valor.

Idem: 1 mala contendo 34 camisas de lã, ponto de meia; 69 ditas de algodão ponto de meia; 18 coroulas de meia de algodão; roupa feita de meia de seda, pesando liquido 500 grammas; 30 pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais; 16 ditos idem idem compridas até; 280 grammas de meia de seda; 36 pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais; 4 pares de meias de lã, curtas de mais; 13 pares de meias de algodão não especificadas, curtas até, 1 bahu de madeira coberto de zinco, de mais de 80 centimetros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

LC: 1 mala contendo 10 camisas de algodão simples; 3 coroulas de algodão; 2 camisas de algodão enfeitadas; 430 grammas de roupa feita de morim de algodão branco simples; 1 bahu de madeira coberto de lona até 80 centimetros.

Idem: 1 caixa contendo objectos de barro para adorno de cima de mesa, pesando bruto 11 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 24

MMB—Drogaria Guarany: 1 barrica numero 983, contendo xarope medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 10 kilos.

Idem: 1 caixa n. 41, contendo 24 garrafas de elixir medicinal, pesando liquido 6.800 grammas; 24 vidros com peperazina, pesando liquido 1.630 grammas; 24 vidros com capsulas medicinas, pesando liquido 720 grammas; 24 vidros com gotas medicinas pesando liquido 930 grammas; 73 vidros com pilulas medicinas, pesando liquido 512 grammas; 25 vidros contendo solução medicinal, pesando liquido 750 grammas; 24 vidros com globulos medicinas, pesando li-

quido 216 grammas; 43 vidros com globulos medicinaes, pesando liquido 240 grammas; 49 vidros com granulos arsenicaes, pesando liquido 245 grammas; vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 25

Idem: 1 caixa n. 716, contendo 25 vidros com linimentos não especificados, pesando liquido 3.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 188, contendo 25 vidros de xarope medicinal, pesando liquido 4.500 grammas; 25 com fomentação, pesando liquido 3.750 grammas.

Idem: 1 dita n. 906, contendo 50 vidros com saes effervescentes, pesando liquido 12.500 grammas; 95 caixinhas com granulos dosimetricos, pesando liquido 60 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 26

Idem: 1 caixa n. 4.551, contendo 24 garrafas com vinho medicinal, pesando liquido 11 kilos; 25 vidros contendo saccharureto granulado, pesando liquido 4.630 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 27

AOC: 1 barril, vasio.

AI: 1 dito, idem.

MMB—Drogaria Guarany: 1 caixa n. 50, contendo 21 vidros com solução medicinal (oleo do figado de bacalhão ferruginoso), pesando liquido 6 kilos; 25 vidros com injeção medicinal, pesando liquido 5 kilos; vinda do Havre no vapor *Carolina*, descarregada em 20 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 28

JCB: 5 ancoretas vasias e 1 dita abastida.

RC: 1 barril vasio; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 29

ThR&C: 1 caixa n. 280, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 810 grammas; laminas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 3.870 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 23 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 30

JR: 1 caixa n. 140, contendo obras de ferro fundido, envernizado, pesando bruto 20 kilos; 1 assento e encosto do palhinha para carro de estrada de ferro, obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 3.270 grammas; vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 25 de fevereiro de 1903.

## Lote n. 31

TP: 21 caixas contendo 279 garrafas de cidra, pesando bruto 454 kilos.

Idem: 7 ditas contendo 164 meias garrafas de cidra, pesando 164 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 1 de abril de 1903.

## Lote n. 32

CC: 1 caixa n. 4, contendo obras impressas do uma só cor, pesando 12 kilos; vinda do Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 15 de abril de 1903.

## Lote n. 33

MC: 4 caixas ns. 076/9, contendo 60 duzias de leques de papel com vareta de madeira polida; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 34

MM: 3 caixas ns. 808/70, contendo obra do ferro batido estanhado com zinco, pesando bruto 275 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 25 de abril de 1903.

## Lote n. 35

Diversas marcas: 78 barris de quinto, vasios.

AE: 1 pipa, vasia.

## Lote n. 36

RMC: 7 fardos ns. 2.974/80, contendo papel colorido para encadernação, pesando liquido 914 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em 14 de julho de 1903.

## Lote n. 37

FSC: 1 caixa n. 11, contendo uma garrafa de licor commum, pesando bruto 1.400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

NM: 1 amarrado de tubos de ferro, pesando 71 kilos; vindo de Londres no vapor inglez *Chaucer*, descarregado em 23 de julho de 1903.

## Lote n. 38

TAC—L: 1 caixa n. 130, contendo tecido de algodão não especificado, estampado, de base de 10×10 até 75 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 156 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Inca*, descarregada em 30 de julho de 1903.

## Lote n. 39

EAV: 1 caixa n. 3.000, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 11 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

PC: 1 barril vasio, estragado; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 21 de julho de 1903.

## Lote n. 40

LDO—PC: 2 caixas ns. 175/6, contendo caixas grandes de papelão por acabar, pesando 360 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, entrado em 18 de setembro de 1903.

## Lote n. 41

CJP&C: 1 latinha n. 2.931, retirada da barrica desta marca, com pilulas medicinaes, pesando 1.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 2.932, retirada da barrica desta marca, com pilulas medicinaes, pesando 1.500 grammas; vindas do Havre no vapor francez V. S. *Nicolas*, entrado em 23 de julho de 1903, depositado na estiva.

## Lote n. 42

AC—SMC (em um triangulo): 3 barris ns. 3.110/12, contendo salicilato de sodio, pesando liquido 970 kilos; vindos do Glasgow no vapor inglez *Salust*, descarregados em 4 de julho de 1902.

## Lote n. 43

Sem marca: 2 batelões em máo estado. Acham-se juntos aos estaleiros do Sr. Augusto Gomes de Moraes.

## AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao flôr do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Tudo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 do maio de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saúde publica o seguinte producto:

Xarope não medicinal, vindo do Bordões no vapor francez *Chili*, entrado em 26 de março de 1904, em 25 volumes, ns. 30/54, marca CVH, consignados a Emilio Kahn & Torres.

No rotulo impresso, desta mercadoria, lê-se entre outros, os seguintes dizeros: *A La Renommée de France—Sirope de Groseille—Alexandre Brax & Comp.—Bordões—Paris, 1889—Arg.—Paris, 1807, B...*

A analyse revelou a existencia de materia corante, vermelha, derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 do maio de 1904.—Honorio Alonso Baptista Franco.

## Contadaria da Marinha

## ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

São convidados a comparecer nesta repartição para assignatura dos respectivos contractos, no prazo de tres dias, os Srs. Miranda & Alves, Adolpho & Volga, Placido Teixeira, Macedo Coutinho & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e Gonçalves Campos & Comp.

Contadaria da Marinha, 11 de maio de 1904.—O contador, *A. de Babo Junior*.

## Commissariado Geral da Armada

## CONCURRENCIA

Grupo 12 — Roupas para hospitales e enfermarias

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso n. 187 de 7 do corrente, faz publico que no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo acima.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os documentos exigidos apresentados não só no acto da concorrência, como também na occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações, deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada com o secretario, das 11 da manhã ás 2 da tarde.

A inscrição encerrar-se-ha no dia 17 do maio, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 14 do maio de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

## Intendencia Geral da Guerra

## CONCURRENCIA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, ao dia 18 do mez fluinte, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos dos grupos—Expediente e escriptorio—Cartão de pedra e Couros.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos, e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição, até o dia 16 do corrente.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 26 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos devem apresentar documentos das cauções de réis 1.500\$ feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de 1.000\$ para garantia do contracto em geral e outra de 500\$ para garantia da respectiva assignatura, levantando esta desde que o assigne ou incorrendo na pena de perda, quando se negue a fazê-lo.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de maio de 1904.—*Joaõ Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

### Comissão Constructora da Avenida Central

Recebem-se propostas para demolição dos predios das ruas:

Theophilo Ottoni n. 47, S. Pedro ns. 64, 66 e 47, General Camara ns. 49, 51 e 53, Alameda ns. 49, 57, 59, 48, 52 e 54, Ourives ns. 9, 11, 13, 15, 17, 19, 51, 36, 38, 44, 48, 50 e 64, Assembléa 87, 97, 68 e 90, S. José ns. 95, 97, 99 e 103, Sete de Setembro ns. 57 e 59.

Os proponentes ficarão com o material da demolição, tendo de remover o entulho e entregar o terreno livre e desembaraçado no prazo de 30 dias da entrega dos predios.

As propostas poderão referir-se a um ou mais dos predios acima mencionados e serão abertas sabado, 14 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da comissão, á rua Primeiro de Março n. 127, sobrado.—*Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

#### SEGUNDA CONCORRENCIA

De ordem do Sr. administrador faço, publico que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para as obras seguintes, precisas na obra de mármore do edificio:

Colocação de 22 chapas de metal amarelo de 1m.60 x 0m.07, conforme as que se veem nos dois primeiros lances, e seu nivelamento; colocação de ladrilhos brancos e pretos de mármore, nos patamares e nivelamento com os degraus; emboço da parte externa da escadaria, pintura a óleo e fluminto; limpeza geral, inclusive dos balcões.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, sendo obalocidas na concorrência mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de cem mil réis (100\$) na thesauraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo da caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de conviado por escripto, perderá o direito a restituição da quantia depositada, que revertirá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos comprobatorios de quitação com todos os impostos federaes e municipais;

d) as propostas devem ser escriptas a tinta preta, não sendo tomadas em consideração aquellas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras;

e) é vedado aos concorrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

f) para garantia do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Federal a quantia equivalente a 10% sobre o valor total de sua proposta.

Esta caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá lugar no dia 17 de maio, a 1 hora da tarde, no gabinete do Sr. administrador, ficando anticipadamente convidados para o acto os proponentes.

Primeira secção da Administração, 18 de abril de 1904.—O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

### Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

AOS SRS. CONSTRUCTORES E PROPRIETARIOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que as concessões de pena d'agua para predios em construcção serão cassadas desde que a canalisação interna não for visitada e reputada em boas condições pelos engenheiros da Inspecção Geral das Obras Publicas, aos quaes deverá ser levada pelos proprietarios ou constructores a communicação de ainda achar-se a descoberto a dita canalisação e collocado o respectivo deposito d'agua, com a capacidade de 1.200 litros afim de ser devidamente examinados.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de maio de 1904.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E MENOTES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de parafusos e menotes, necesarios ao serviço da locomoção, de accordo com a relação e desenho que se acham na mesma intendência, á disposição dos concorrentes, para ser examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço em dinheiro sterling e prazo para a entrega do material.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendência, no dia e hora acima indicado, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação da sua residência, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quitto com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto do alvarás de licença para exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1904.—O secretario: *Manoel Fernandes Figueira*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de maio, na intendência desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno de:

200.000 litros de óleo de machina;  
100.000 ditos idem para cylindros;  
200.000 ditos idem para carros;  
80.000 kilos de estopa branca estrangeira;  
100.000 ditos de graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 25 %, mediante aviso com antecedência de sessenta dias.

Um terço do fornecimento do óleo e da estopa terá lugar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes, um de 15 dias depois do primeiro fornecimento e outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes mensalmente, sendo o primeiro 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos:

1º, referir-se a cada espcie de óleo em separado, isto é, cada proposta deverá referir-se a uma só espcie de óleo, podendo haver, no entanto, uma unica proposta que inclua os fornecimentos de graxa, estopa e óleo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do óleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro para o óleo e para a estopa, que será invariavelmente para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, o franco, sendo os elementos de base desse preço o hectolitro e o hectogramma; o preço da graxa será em réis, para cada 100 hect. grammas de peso. A taxa dos barris será fixada pela administração da estrada;

5º, indicar a densidade do óleo a 25º centígrados;

6º, indicar em grãos centígrados a inflammabilidade do óleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade no viscosímetro de Engler;

8º, ser acompanhadas de amostras do volume minimo de tres litros por cada marca de óleo, tenha embora já sido fornecido á estrada óleo de igual marca.

O óleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendência, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se na quella intendência no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação da sua residência, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quitto com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto do alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de abril de 1904.—O secretario: *Manoel Fernandes Figueira*.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

*De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos, na forma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco do Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juiz e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana, ora por parte dos syndicos da mesma sendo-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco do Abreu, juiz da Camara Commercial — Os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana requerem para que sejam intimados por editaes, com o prazo de 10 dias, os credores da mesma massa, para sciencia de que foi julgada a classificação de creditos e verem passar em julgado a mesma V. Sentença; prazo esse que correrá em cartorio da data da publicação dos editaes. Nestes termos, pedem deferimento. Rio, 10 de maio de 1904. — Pelo Banco da Republica do Brazil, o advogado João M. de Carvalho Mourão. — Pela União Federal, Cesario da Silva Pereira, 1º procurador da Republica. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio 10 de maio de 1904. — Nabuco de Abreu. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação, para sciencia da sentença que julgou a classificação dos creditos e, no prazo de 10 dias, verem-na passar em julgado. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 12 de maio de 1904. E eu, Arnaldo da Silva Filho, escrevente juramentado, servindo no impedimento do escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

## Oitava Pretoria

## De citação

## (Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, estão sendo processados como incurso no art. 377 do Codigo Penal os contraventores Francisco Lugulo e José Grillo. E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por não serem encontrados, nem delles haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, à praça da Republica n. 10, requererem as diligencias que julgarem convenientes à defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento à revelia. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado

e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, em 14 de maio de 1904. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

## De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Cadete Maluco e Francisquinho no processo n. 445, de 1902, tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, cito-os pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem à primeira audiencia deste juizo e às consecutivas até final preparo afim de assistirem à inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, às 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 14 de maio de 1904. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

## De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Antonio dos Santos Pereira no processo n. 180, de 1902, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delles haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e às consecutivas até final preparo, afim de assistir à inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. 8ª pretoria. Em 14 de maio de 1904. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

## Nona Pretoria

*De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do imóvel sito à rua de São Claudio n. 2, pertencente ao espólio do finado Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães, na forma abaixo*

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria, nesta Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias virem, que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 16 de maio do corrente

anno, ao meio-dia, depois da audiencia do estylo, e as portas da casa onde funciona esta pretoria, à rua Estacio de Sá n. 33, sobrado, o imóvel sito à rua de S. Claudio n. 2, pertencente ao espólio do finado Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães; constante da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscrive, a qual é do teor e forma seguinte: predio da rua de S. Claudio n. 2, esquina da rua Colina, em Estacio de Sá, tendo 7m,80 de frente e 21m,80 de fundos, assobrado em dois metros, dividido em duas salas, quatro quartos, copa, assoalhada de mosaico e cozinha com varanda ao lado esquerdo à face da rua Colina, assoalhada de mosaico, tendo 14m,85 de extensão e habitação, o fundo da casa formando terraço, também coberto com 7m,15 por 4m,95, todo cercado da gradil de ferro com uma escada também de ferro; com, tres janellas da frente e portadas do cantaria, tres do lado direito, duas portas e quatro janellas do lado esquerdo dando para a varanda e terraço, e nos fundos uma porta dando para uma escada de cantaria. O asobrado é dividido em despensa, banheiro e outras dependencias. O predio é em forma de chalet, construção moderna, pedra e cal, até o vigamento, e tijolo dobrado, dahi para cima madeiramento de lei, telhas francezas e em muito bom estado de conservação. O terreno tem de frente 20 metros pela rua de S. Claudio, 46m,40 pelo lado direito, e 40 metros pelo lado da rua Colina, com portão e gradil de ferro na frente e muro de pedra e cal dos tres outros lados, dividido em quatro planos sustentados por muralhas de pedra e cal, com arvores frutíferas, jardim e em um delles grande caixa de agua. Attendendo ao actual estado da depreciação, damos o valor de 20:000\$, por quanto irá à praça deste juizo. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar, e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 23 de abril de 1904. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi. — Virgilio de Sá Pereira.

## Juizo dos Feitos da Saude Publica

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delles noticia tiverem, que as audiencias deste juizo realizar-se-hão ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, no edificio à rua do Lavradio n. 122, onde se acha installado e funcionando o mesmo juizo. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1904. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hngolino Albuquerque Mello Mattos, escrivão, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

|                    | 90 d/e A vista   |
|--------------------|------------------|
| Sobre Londres..... | 12 1/32 11 59/64 |
| » Paris.....       | \$794 \$804      |
| » Hamburgo.....    | \$978 \$989      |

|                                    |        |        |
|------------------------------------|--------|--------|
| Sobre Italia.....                  | —      | \$806  |
| Portugal.....                      | —      | \$370  |
| Nova York.....                     | —      | \$4163 |
| Libra esterlina em moeda.....      | 20s300 |        |
| Ouro nacional em vales, por \$1000 | 2s255  |        |

## CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

## E PARTICULARES

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Apolices gôneas de 5 % miudas                           | 990\$000   |
| Ditas idem idem, 1:000\$                                | 997\$000   |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.             | 986\$000   |
| Ditas idem idem de 1895, nom.                           | 995\$000   |
| Ditas idem idem de 1897, port.                          | 1:030\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.            | 174\$500   |
| Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5%, port.             | 765\$000   |
| Ditas idem idem de 1:000\$, 5%, nom.                    | 785\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port. | 328\$000   |
| Ditas idem idem de 100\$, 4 %, port.                    | 54\$500    |
| Banco do Commercio, c/ 40 %                             | 65\$000    |
| Ditas da Comp. Engenho Central de Quissamã              | 40\$000    |
| Ditas da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie       | 80\$000    |
| Ditas da Comp. Docas de Santos                          | 200\$000   |
| Ditas da Comp. Tecidos Carioca, 1ª serie                | 205\$000   |

Secretaria da Camara Syndical, 14 de maio de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

## Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE MAIO DE 1904

Algodão em rama 1ª sorte da Parahyba, 15\$900 por 10 kilos.

Dito branco 3ª sorte de Maceió, 320 réis por kilo.

Dito massavo de Sergipe, 170 réis por kilo.

Café, 8\$000 por arroba.

Farinha de trigo do Rio da Prata, 24\$000, por 2/2 saccos.

Óleo de caroço de algodão nacional, 700 réis por kilo.

Pinho de rezina, 70\$ por duzia.

Pinho branco, americano, do porão, 3300 por mil pés.

## Fretes e embarcamentos na semana de 7 a 14 de maio de 1904

Para Buenos-Aires, 2\$200 por sacco, pelo vapor «Atlantique», 700 saccos de café.

Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos pelo «Umbria», por 125 saccos de café.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Les Alpes», 875 ditas dem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Waldemar», 450 ditas idem.

Para Hamburgo 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor «Tijucas», 200 ditos idem.

Para Trieste, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Kolozsvár», 3.250 ditas idem.

Para Nova York 35 c/ e 5 % por sacca pelo vapor «Titian», 6.450 ditas idem.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

## Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 14 DE MAIO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

|                   | Por kilog. |
|-------------------|------------|
| Café em grão..... | \$550      |
| Alcool.....       | \$550      |
| Aguardente.....   | \$330      |

## SOCIETADES ANONYMAS

## Sociedade Anonyma Molino Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 16 DE ABRIL DE 1904

Aos dezesseis dias do mez de abril de mil novecentos e quatro, reunidos em uma das salas do edificio do Molino Fluminense, á rua da Saudo n. 188, quatorze accionistas, representando 7.845 acções, o Sr. Carlos Gianelli, director presidente da sociedade, ás 2 horas e 20 minutos da tarde, abrindo a sessão, pede á assembléa que indique um dos Srs. accionistas presentes para dirigir os trabalhos.

E' indicado o Sr. coronel Felix Bento Vianna que, aclamado, assume a presidencia, convidando para secretarios o Srs. José Ramos Peña e José Viegas Vaz, os quaes igualmente occupam seus logares na mesa.

Installados assim os trabalhos, o Sr. presidente da assembléa manda proceder á leitura da acta da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada por proposta, unanimemente accettata, do Sr. accionista Carlos Joppert, visto ter sido a referida acta publicada e estar assignada por todos os accionistas presentes áquella reunião.

Declarou então o Sr. presidente que o fim da presente convocação é, conforme os respectivos annuncios, para o julgamento das contas da directoria, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro do anno passado, e eleição da commissão fiscal e seus supplentes para o anno social de 1904 corrente, e assim ia mandar proceder á leitura dos respectivos documentos.

Usando da palavra pela ordem o accionista Sr. Joaquim Gomes, propõe que seja dispensada a leitura do relatorio e balanço por estarem publicados, sendo portanto conhecidos de todos.

Sendo esta proposta unanimemente approvada, o Sr. presidente mandando proceder á leitura das conclusões da commissão fiscal em seu parecer, submete-as á discussão, bem como as contas e relatorio da directoria.

Ninguem servindo-se da palavra, o Sr. presidente encerrando a discussão, sujeita a votos as conclusões do referido parecer, e bem assim as contas e relatorio, sendo tudo unanimemente approvado pela assembléa, abstando-se de votar a directoria e commissão fiscal.

Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos para que os Srs. accionistas se habilitem a fim de eleger a commissão fiscal e seus supplentes para o anno social corrente.

Reaberta após esse prazo, foi pelo 1º secretario feita a chamada e recolhidas 13 cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado :

Para commissão fiscal :

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Conrado Jacob de Niemeyer.....            | Votos 750 |
| George Sanville.....                      | 704       |
| José Ignacio Netto dos Reis Carapêus..... | 635       |

Obtendo também votos os senhores :

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| José Antunes da Porciuncula..... | 129 |
| Theodoro Duvivier.....           | 60  |
| Joaquim Gomes.....               | 5   |

Para supplentes :

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| José Viegas Vaz.....       | 704 |
| José do Souza Machado..... | 699 |
| José Ramos Peña.....       | 699 |

Obtendo também votos os senhores :

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Coronel Felix Bento Vianna..... | 65 |
| Carlos Joppert.....             | 65 |
| Joaquim Gomes.....              | 60 |

O Sr. presidente proclama eleitos membros da commissão fiscal os Srs. accionistas Conrado Jacob de Niemeyer, José Ignacio Netto dos Reis Carapêus e George Sanville, e supplentes os Srs. José Viegas Vaz, José do Souza Machado e José Ramos Peña.

Concedida a palavra para assumptos gôraes e de interesse social, usa della o Sr. George Sanville, que congratula-se com os accionistas presentes pelo bom andamento dos negocios sociais, devido aos esforços do Sr. presidente da directoria e seus cooperadores.

Ninguem, mais usando da palavra, é encerrada a sessão, lavrando-se em seguida esta que vai por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1904. — Felix Bento Vianna, presidente. — José Ramos Peña, 1º secretario. — José Viegas Vaz, 2º secretario. — Carlos de Suckow Joppert. — Joaquim Gomes. — George Sanville. — D. Roberts. — Conrado Jacob de Niemeyer. — Conde de Carapêus. — José do Souza Machado. — Carlos Gianelli. — José Antunes da Porciuncula. — Cesar Augusto Ceva. — Leopoldo Gianelli.

## ANNUNCIOS

## Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 24, sobrado.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1904. — João T. Soares, presidente.

## Sociedade Anonyma Empreza Agricola Brasileira

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da empreza, á rua Primeiro de Março n. 65, ao meio-dia de 20 do corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da administração e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, e, bem assim, para procederem á eleição do novo conselho e seus supplentes, que terão de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904. — Henrique I. de Souza, presidente.

## Empreza Freitas de Navegação a Vapor

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua General Camara n. 2, 1º andar, para reforma de estatutos, augmento de capital e eleição do director presidente, devendo os Srs. accionistas, na forma da lei, depositar as suas acções no escriptorio da Empreza.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904. — O director gerente, Luiz Campos.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904